Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 180

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Festas religiosas

Rio, 11.

No dia 23 do corrente, se realizarão na cathedral desta capital festas em honra do novo papa Pio X.

Pontificará d. Joaquim Arco Verde, arcebispo do Rio de Janeiro.

A questão do Acre

Rio, 11.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, espera a todo o momento um accôrdo para a questão do Acre, proposto pela Bolivia, ou por meio de uma contra-proposta.

Explosão

Rio, 11.

A's dez horas da manhã de hoje deu-se uma explosão no paiol de polvora do Realengo.

O fogo communicou, a outras dependencias do paiol, mas foi extincto dentro de pouco tempo.

Não houve desastres pessoaes a lamentar.

Rio, 11.

A explosão do Realengo occorreu no paiol, onde eram experimentados os canhões da commissão franceza Schenlider.

No referido paiol tambem se fabricavam cartuchos.

— Na explosão no deposito de artilheria da linha do tiro sairam feridos um sargento, um soldado e um musico.

Ficaram inutilizados diversos canhões.

O fogo foi extincto á uma hora da tarde.

Os prejuizos occasionados pela explosão são calculados em seiscentos contos de réis.

A direcção geral de artilheria abriu inquerito; afim de apurar a quem cabe a responsabilidade do facto.

Greve

Rio, 11.

Os operarios da fabrica de tecidos «Cruzeiro» declararam-se novamente em greve.

Paquete «Espagne»

Rio, 11.

O paquete «Espagne» continúa encalhado no banco das Feiticeiras.

Até hoje têm sido inuteis os esforços empregados para safal-o.

Variola

Rio, 11.

Reina nesta capital a epidemia da variola.

Os casos augmentam em proporção assustadora.

Senado federal

Rio, 11.

Na sessão de hoje do senado, foi votado o projecto que regula as desapropriações no Districto Federal para o andamento das obras do porto e de embellezamento da cidade.

Alguns senadores fizeram declaração de voto em contrario ao projecto.

Foi encerrada tambem a segunda discussão do projecto do sr. Alfredo Ellis, senador por S. Paulo, concedendo auxilio á lavoura do café.

Sei que o projecto será rejeitado na sessão de amanhã.

Cambio

Rio, 11.

O cambio fechou a 12.

EXTERIOR

Tremor de terra

Lisboa, 11.

O terremoto que se manifestou antehontem nesta cidade e que produziu tão consideraveis estragos foi tambem sentido em Badajós.

A ilha de Jamaica

Londres, 11.

Um horrivel cyclone produziu enormes devastações na ilha de Jamaica.

A ilha de Jamaica é de fórma quasi oval. Calcula-se a superficie em cerca de sete mil kilometros quadrados. E a maior e a mais importante das colonias inglezas nas Indias occidentaes. Atravessa esta ilha em todo o seu comprimento a cordilheira dos Blue Montains. A proximidade do equador torna o clima desta ilha excessivamente quente. Os cyclones são de uma frequencia desoladora.

Catastrophe e morte

Pariz, 11.

Hontem á noite deu-se uma horrorosa catastrophe no subterraneo da estrada de ferro Metropolitana.

No boulevard Belleville um carro incendiou-se. Os outros carros que vieram depois ficaram parados.

Morreram 84 passageiros, uns por asphyxia, outros carbonizados. O aspecto dos corpos é horrivel.

O caso Humbert

Pariz, 11.

Continúa a impressionar o espirito publico o celebre caso Humbert.

Prosegue o processo dos dois esposos. O processo durará muitos dias.

No curso dos depoimentos se têm dado incidentes curiosos, determinados pelas interessantes revelações feitas sobre o caso Humbert. Os jornaes sentam-se rejubilados com o facto.

Pio X

Roma, 11.

Os jornaes publicam telegrammas annunciando que o «New-York Herald» noticiou que, por occasião da coroação, o papa Pio X, bastante fatigado, desfalleceu.

Accrescenta o mesmo jornal que o dr. Lapponi soccorreu immediatamente o pontifice.

O Vesuvio em erupção

Roma, 11.

Manifesta-se nova erupção no Vesuvio.

A cratera central lança com violencia grande quantidade de lavas.

A população das circumvisinhanças acha-se tomada de verdadeiro panico.

Fallecimento

Buenos Ayres, 11.

Falleceu o ministro plenipotenciario da Allemanha nesta capital.

Ministerio chileno

Santiago, 11.

Ha crise no ministerio chileno.

Parece que o sr. Emilio Cocedido organizará novo ministerio.

Diz-se que o sr Carlos Concha Subercasseaux substituirá o sr. Maximo del Campo na pasta do exterior.

POLITICA INTERNACIONAL

Os negros nos Estados-Unidos

A hora adiantada da noite em que recebemos hontem os nossos ultimos telegrammas não nos permittiu rectificar o nosso artigo editorial, tambem de hontem, acerca da condição dos negros nos Estados-Unidos.

O presidente Theodoro Roosevelt acaba de recommendar, em circular dirigida ás autoridades competentes, a punição dos autores dos lynchamentos dos pretos. Esta deliberação marca incontestavelmente o estadio inicial de uma direcção perfeitamente humana e profundamente social, tentando abolir o exterminio da raça preta pelas applicações successivas da famosa lei de Lynch.

Mal sabiamos que á hora em que hontem concitavamos o chefe do Estado norte-americano a levantar bem alto o seu nome, fazendo a propaganda em prol de uma raça infortunada e proscripta dos altos cargos e das altas honrarias, já elle resolvia pôr termo paulatinamente ao estado intoleravel em que os habitos yankees collocam irmãos communs.

Decididamente o presidente Roosevelt é um homem sobre quem o imperio das circumstancias não tem a força minima de refrear as expansões da alma generosa, ou de dar longo curso ás inspirações de uma politica machiavelica, sobrte e esteril. Perante sua constancia inabalavel e sua força de vontade extraordinaria as bôas idéas jamais periclitam. Vê-se que a sua fibra é das organizações resistentes, que antepõem a quaesquer considerações pessoaes, a velleidades ethnicas, incompativeis com o sopro de cultura que a todos hodiernamente agita, a victoria das leis de caracter profundamente humano, o triumpho explendido da justiça e do direito na sua mais lata e verdadeira expressão, qual a de concretizar-se no respeito e garantia á condição primacial de viver.

A campanha do presidente Roosevelt em prol da raça preta mostra ainda mais que elle sabe no momento preciso e inadiavel desligar-se dos preconceitos que o envolvem para tomar a caracteristica que os seus sentimentos, a sua orientação moral, a sua disciplina mental lhe apresentam.

Nos Estados-Unidos e fóra delles a questão negra passou sempre como uma questão de regresso. As manifestações generosas em defesa dos vilipendiados são consideradas como illusões «academicas». A' execução destas idéas não falta quem opponha o epitheto de «tempestades em copo d'agua». Tudo parecia conspirar, pois, contra os pobres yankees, marcados com o estigma indelevel da côr.

E' possivel que agora, só com o toque da varinha magica presidencial, algumas opiniões tenham mudado o seu vertice. Desde que o exemplo parte de tão alto, os que se consideram subalternos, na gradação politica ou na hierarchia administrativa, talvez se não vejam com forças bastantes para reagir contra a vontade do chefe do Estado. Este é que tem de lutar e lutar muito para conseguir amplamente a execução das suas medidas.

Já hontem mostrámos como certos politicos norte-americanos encaram a questão negra. E fizemol-o com a autoridade incontestavel do ex-presidente Cleveland, em discurso que se tornou notavel. Agora são os doutrinarios que falam. E falam pelo orgão do rev. Thomaz Dixon, a quem se afigura estarem os Estados-Unidos assediados por duas questões graves: «De um lado o socialismo, que enfraquece a organização individual e destróe a familia; o augmento consideravel da raça negra, que póde destruir a integridade da raça branca na America. Em cincoenta annos haverá nos Estados-Unidos sessenta milhões de negros, e desde então trata-se de saber se devemos nos esforçar afim de elevar esta raça ao nivel da nossa; si nos abaixarmos progressivamente ao seu nivel, ou emfim si devemos nos separar della e tel-a de sobreaviso?»

Em um paiz onde as crenças e os preconceitos contra os homens de côr são tão arraigados, haverá possibilidade de uma victoria alcançada pelo presidente Roosevelt? Não é optimismo opinar favoravelmente. A futura eleição presidencial o dirá.

ESCRIPTORES DO RIO

Data de poucos annos o ruido ora observado em torno da questão da collocação dos pronomes.

Fôra sempre um assumpto de relativo valor entre os nossos escriptores, que jámais chegaram a consagrar-lhe qualquer ordem de cuidados. Do synclitismo pronominal, para usarmos da phraseologia moderna, se não cogitava; e, nem sequer os grammaticos, a quem mais de perto tocam as investigações dessa especie, o consideraram objecto merecedor de attenções especiaes.

Era uma simples questão de euphonia; uma mera funcção do ouvido, que não constituia disciplina positiva e verdadeira.

Julio Ribeiro, o ultimo, chronologicamente falando, da phalange dos nossos velhos mestres, e porventura o chefe do grupo dos actuaes, como o iniciador, com a publicação de sua obra em 1881, de uma phase inteiramente nova para a philologia, abrindo-lhe mais largos horisontes e imprimindo-lhe uma orientação muito diversa da que até então era seguida: Julio Ribeiro, diziamos, julgou não estabelecer regras determinadas para a proclise, que é precisamente a face principal, o ponto central das maiores controversias levantadas a proposito das tres posições da fórma synclitica.

Depois delle, porém, o assumpto tomou proporções e assumiu aspectos de excepcional importancia. Primeiramente entre os grammaticos, que o reduziram a preceitos imperativos; depois, entre os criticos, chegando, por fim, a servir de thema para longas e animadas discussões no seio de commissões legislativas do congresso nacional.

Pacheco Junior e Lameira de Andrade, João Ribeiro e Maximino Maciel, Alfredo Gomes e Hemeterio dos Santos, compendiadistas seguidos e consultados, são accordes em instituir regras attinentes á proclise nas proposições subordinadas, nas negativas e precedidas de adverbio ou expressões adverbiaes. E isto o fazem com a segurança de que a materia é susceptivel de ser reduzida a normas categoricas e exactas.

Os criticos de hoje melhor criterio não distinguem para os seus julgamentos e sentenças do que a inteira obediencia á proclise nos casos mencionados. E o senador Ruy Barbosa, luzeiro da commissão do codigo civil, não desprezou o assumpto sem consagrar-lhe luminosissimo parecer, que perdurará como lição magistral a quem queira muito aprender as subtilezas da lingua e obedecer aos rigores do estylo.

Deprehende-se da autoridade dos que discutem e se occupam do assumpto que elle é hoje uma questão bem amparada e talvez obrigatoria. Mas, deixando de lado a indagação dos fundamentos que possam condemnar o emprego arbitrario dos pronomes, e cuja explanação excederia os limites destas linhas, attentemos apenas se a questão propriamente topologica, tal hoje está sendo considerada, poderá ser tida como criterio para o julgamento da fórma litteraria.

Não se póde affirmar que os classicos tivessem obedecido á proclise com os mesmos rigores de agora, porque não são poucos os exemplos nelles encontrados, contrarios ao que modernamente proclamam e exigem. Constata-se, é facto, uma certa preferencia pela anteposição do pronome nos casos referidos. D'ahi, porém, deduzir fundamentos justificativos de regras dogmaticas e imperativas se nos afigura um convencionalismo impertinente, abusivo e supplectivo do prurido innovador actual no campo dos estudos linguisticos. Empregal-o onde melhor possa soar ao ouvido; usal-o de maneira a palear a harmonia da phrase, parecerá uma faculdade de esthetica, uma tendencia natural que não deverá ser tolhida. E quando não fosse uma funcção dessa ordem, seria um traço originario nosso, feição indigena dada á lingua portugueza, na sua ramificação brazileira. De certo não a tolheram os mestres.

O padre Antonio Vieira jamais escrevera com qualquer preoccupação; e não são raras as suas phrases em que se possa notar indifferença no emprego da forma enclitica. Os *Sermões* forneceriam outros exemplos analogos aos que se seguem:

«Porque no monte Calvario castigam-se os delinquentes.»

«Agora derriba-te uma mulher fraca.»

Alexandre Herculano tambem muito empregára:

«A verdade era que davam-se...»

Ainda notariamos em C. C. Branco:

«Olha que eu prendo-te...»

O mesmo em Latino Coêlho:

«Agora navegava-se para a India.»

em outros cinzeladores da forma e estylistas mestres.

Precisamente entre nós seria imprudentemente falso tomar semelhante criterio. Então chegar-se-ia á condemnação de todos os publicistas patrios, a começar pelos que melhor têm manejado a linguagem escripta. Veriamos ser apontados como desconhecedores daquillo que hoje affirmam e sustentam ser indispensavel—a collocação dos pronomes, aquelles, cujas pennas se cingem dos mais brilhantes laureis. E não nos custaria apontar—Ruy Barbosa, J. Francisco Lisbôa, Gonçalves Dias, José de Alencar, Quintino Bocayuva, Tobias Barreto, Justiniano da Rocha, Joaquim Nabuco, Carlos de Laet, Capistrano de Abreu, Patrocinio, Raul Pompéa, Clovis Bevilaqua, Arthur Orlando, Martins Junior, João Ribeiro, Coêlho Netto, Araripe Junior, Sylvio Roméro, Arthur Azevedo, Alberto de Oliveira, Raymundo Corrêa, além de outros.

Estas objecções surgiram em nosso espirito com a leitura de um recente romance do sr. Raul de Azevedo, intitulado—*Doutor Renato*.

Antes de aventurar qualquer conceito cumpre mostrar a ligação daquellas objecções com o livro. Esta ligação originou-se do modo de escrever do autor, contrario a todo esse movimento ruidoso que visa a perfeição meticulosa da fórma, e a tudo quanto nesta se possa exigir de certo e agradavel.

Muito embora a quem reuna as condições elementares de *saber ler e escrever correntemente* seja dado fazer um romance, parecerá todavia que quem a isto se propuzer deverá ter uma intuição qualquer da arte, revelada em fórma toleravel. E isto justamente é o que não possúe o sr. Raul de Azevedo.

Se é um meio seguro conceituar sobre o merecimento de uma obra d'arte pelas impressões que ella nos causa; se este processo de analyse deve ser invocado consoante á indole do trabalho, o *Doutor Renato* é um verdadeiro insuccesso para seu autor. De todos os generos litterarios o romance é talvez o unico, cuja difficuldade se não póde apparentar. Elle hoje é exigido como expressão da vida actual, que se desdobra ao combate de muitas idéas e sentimentos e ao impulso de complexos problemas. Numa sociedade de vida placida e tranquilla, trazendo os espiritos presos por um só ideal, os corações embalados por um só anhelo e as almas unidas por uma só crença, as manifestações artisticas, sem mesmo alental-as qualquer desenvolvimento ou investida no dominio das necessidades sociaes e dos problemas da vida humana e psychica, poderiam viver na pobreza dos seus processos e na pequenez dos seus intuitos. Mas nem ahi, numa sociedade uniforme nas idéas e nos sentimentos, poderiam ser acolhidas as paginas escriptas pelo sr. Raul de Azevedo. Pobre de estylo, e mais do que isto, desconhecedor por completo da lingua, que maneja qual ousado incipiente, não consegue neste mesmo estylo dar o esboço de uma idéa, nem o menor desenvolvimento de um thema qualquer.

Procurando escrever á maneira de Machado de Assis, a quem considera de mestre, muito longe fica de assimilar qualquer das qualidades do illustre prosador, que no genero se não conseguiu fundar uma escola, fundar normas perduraveis, se tornou comtudo um romancista applaudido.

Em synthese o livro em questão póde ser assim julgado: uma historia frivola e infantil, vasada em fórma errada.

Mas, retomemos os pronomes, e vejamos como são elles tratados por este escriptor. Ahi vão algumas citações:

«Dançou-se e bebeu-se á larga, tres dias. Creio mesmo que bebeu-se mais do que dançou-se...»

«... as saias já preoccupavam-me.»

«Mas o casquilho não saia-me da cabeça.»

«Não consultaram-me; resolveram.»

«Deixei-e não arrependo-me.»

«Ella disse que chamava-se Helena.»

«Gostei do beijo e não aprouve-me a sua resolução.»

«O regulamento a que tia Gertrudes tinha-me sujeito.»

«Já fazia com os novatos aquillo que tinham-me feito.»

«Eu já ia desembaraçando-me. O Teixeira, o Teixeirão, collega e amigo, já lançara-me na cidade. Creio mesmo que lançara-me de mais.»

«Quem apresentou-me a Marianna foi o Teixeira.»

«Que elles commoveram-se...»

«E' bem verdade que o meu pae podia...»

«Amor, quando deixaraes de ser creança?»

«Este tudo, leitor, só mais para diante saberaes, se acaso tiveres paciencia...»

Basta. Hão de convir com os exemplos citados que o romance do sr. Raul de Azevedo é precisamente muito inferior.

LAUDELINO FREIRE.

Rio, 1.º de agosto de 1903.

REPORTAGEM

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Na sessão de 1 do mez corrente continuou a discussão do projecto que trata das relações entre o concelho municipal e o prefeito.

O sr. Sá Freire diz que volta ainda á tribuna para combater o substitutivo da maioria da commissão de legislação e justiça ao projecto. Antes, porém, de cuidar deste assumpto precisa responder a topicos do discurso do deputado paulista, o sr. Miranda Chaves. S. exc. insurgiu-se contra dispositivos de constituição federal para defender a emenda da commissão. Para proval-o, cita diversos artigos do pacto fundamental da Republica e estuda-os detidamente, não só interpretando-os grammatical e logicamente, como sob o ponto de vista historico. Em relação ao art. 67 paragrapho unico:

Lembra que o primitivo projecto falava em autoridades federaes como competentes para regular as despesas de caracter local, sendo certo que em virtude de uma emenda foi substituida a palavra *federaes* por *municipaes*. Esse argumento, diz o orador, que é apoiado por muitos collegas presentes, parece inatacavel. A emenda, portanto, é inconstitucional. Combate ainda fazendo diversas considerações outros topicos do discurso do representante de S. Paulo. Em relação ao exemplo citado pelo seu collega de que Washington não tem autonomia municipal, lê um trecho do direito federal de *Estrada*, mostrando a profunda differença entre os dois casos.

Examina o projecto respondendo ás observações feitas pelo deputado Bricio Filho. Aproveitando o ensejo de estar na tribuna, responde tambem ás observações feitas no notavel discurso do sr. Felisbello Freire.

Apesar do respeito que nutre pelos altos talentos do deputado por Sergipe, precisa dizer que não é absolutamente certo que o patrimonio municipal seja ignorado pela administração do Districto e por seus representantes. Allude ao memoravel trabalho do finado Haddock Lobo, sobre o tombamento das terras pertencentes ao patrimonio municipal, passando logo após a recordar a discussão havida no Instituto dos advogados desta capital, que deu origem a uma substanciosa monographia do dr. Carlos de Carvalho.

A these desenvolvida por esse notavel publicista foi a seguinte: *Quaes os direitos da municipalidade do Districto Federal, cidade do Rio de Janeiro, resultantes de suas concessões territoriaes e do contracto emphyteutico?*

Lê á camara a resposta ou as conclusões a que chegou o conselheiro Carlos de Carvalho e salienta a importancia do trabalho, provando assim que a questão dos foros não está esquecida. Em 1896 tambem o orador apresentou um projecto á deliberação do concelho municipal, do qual fazia parte dispondo sobre o assumpto.

Passa depois a examinar o substitutivo, apontando contradicções e ausencia absoluta de methodo na sua confecção, observações que faz sem o menor e mais ligeiro intuito de offender á maioria da commissão. Allude á emenda relativa ao emprestimo de quatro milhões esterlinos e prova que sommada essa importancia á de seis milhões, que faz objecto da autorização dada á União para o mesmo fim, chega-se á conclusão de que o Districto vai ter emprestimo de dez milhões. Será este o intuito da maioria da commissão, pergunta o orador?

Pelo venerando sr. commendador Albino José da Silva, digno provedor da Santa Casa de Misericordia, foram nomeadas hontem em sessão da junta, as seguintes commissões:

Mordomos, major Manoel Burlamaqui, Gaudino de Medeiros e coronel Bastos Mello, afim de convidarem os srs. governadores do Estado e do bispado e commandante do 2.º districto militar, para assistirem, no sabbado, 15 do corrente, á festa de Nossa Senhora do Paraizo;

Mordomos, coronel Apollinario Maranhão, major Jovino Cunha e dr. Almeida Cunha para receberem, naquelle dia, os convidados que comparecerem á referida festa;

Mordomos, dr. Praxedes Pitanga, coronel Clementino Tavares e commendador Francisco Manoel da Silva para assistirem o desembarque do sr. bispo d. Luiz, esperado da Europa na semana proxima.

NOTAS DIVERSAS

Na ultima discussão do projecto de orçamento, na camara dos deputados da Bahia, foi approvada entre outras a emenda creando o imposto de 60 réis por litro sobre o alcool, aguardente ou qualquer bebida alcoolica produzida e consumida no Estado, e isentando de todo imposto o alcool desnaturado.

*

Na Parahyba continúa a ser assumpto obrigado de todas as palestras a successão do dr. José Peregrino na presidencia do Estado.

A declaração do dr. Alvaro Machado, que o DIARIO publicou em telegramma, de que preferia permanecer no senado da Republica a governar o seu Estado natal, suscitou ali mais variados commentarios. Chegou-se mesmo a dizer que o senador parahybano desistia da sua candidatura, para não oppôr embaraços á eleição do dr. Antonio Simeão, actual chefe de policia, por quem o dr. José Peregrino manifesta publicamente vivas sympathias.

Quanto ao futuro vice-presidente, é possivel que das combinações feitas entre os proceres do partido, surja victorioso o nome do dr. Apollonio Zenaides, antigo deputado federal, ou do dr. Francisco da Nobrega, actual deputado estadual.

*

No dia 4 de outubro vindouro procede-se á eleição para preenchimento de uma vaga de deputado federal pelo 3.º districto da Bahia.

O candidato do partido situacionista é, como se sabe, o dr. Garcia Pires, senador estadual.

*

Foi nomeado o sr. Mario Berti para o cargo de director do porto botanico do jardim da antiga quinta imperial.

O nomeado é diplomado em pomologia e horticultura pela real Escola de Florença (Italia), e além disso tem pratica desse genero de trabalhos de Milão, Pariz e Hamburgo.

11 DE AGOSTO

Conforme annunciáramos previamente, realizou-se hontem, no salão nobre da Faculdade de Direito, a conferencia publica promovida pelo gremio juridico Teixeira de Freitas, em solennização ao 2.º anniversario de sua fundação e 76.º da fundação dos cursos juridicos no Brazil.

A's 12 1/2 horas da tarde foi aberta a sessão do gremio, pelo presidente deste, o intelligente academico, sr. Avertano Rocha, servindo de secretarios os academicos Helvecio Guimarães e Waldevino Tito.

A convite do presidente, assumiu a presidencia o socio honorario, sr. dr. Tito Rosas, lente da Faculdade, que deu a palavra ao conferencionista.

Assomando á tribuna o sympathico e talentoso lente de direito criminal, sr. dr. Gervasio Fioravante, prendeu durante meia hora a attenção do auditorio, pronunciando um bello discurso analogo ao facto que se commemora, sendo ao terminar muito applaudido.

Seguiu-se-lhe com a palavra o academico Cabral de Mello, que em nome do gremio Teixeira de Freitas, agradeceu ás pessoas presentes e ao distincto conferencionista.

Na abertura e encerramento da sessão, a banda de musica da ala esquerda do regimento policial tocou o hymno nacional, que foi ouvido de pé.

A concorrencia foi numerosa, notando-se entre os presentes, além de academicos, lentes da Faculdade, advogados, magistrados, jornalistas, os srs. alferes dr. Coêlho Ramalho e tenente Philadelpho Dutra representando o sr. general commandante do districto e sr. coronel commandante geral da força policial.

O sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, major Peregrino de Faria.

FURTO D'UM BARRIL

TENTATIVA DE ASSASSINATO

BOATOS ALARMANTES

Hontem, ás 9 horas da manhã, foi a policia da freguezia do Recife, chamada para conduzir um gatuno, por nome João Barretto de Britto, preso pelo respectivo pessoal na occasião em que furtava um barril de oleo vasio, dos armazens dos srs. Rossbach Brothers, sito á rua Barão do Triumpho.

Barretto foi entregue á praça Joaquim Bernardo da Silva que em companhia do sr. José Francisco de Lima, empregado da casa Rossbach Brothers, deveria conduzil-o ao quartel do destacamento policial.

Ao passarem pela praça Tiradentes, o gatuno aproveitando a occasião em que a praça largara-lhe o cós, para endireitar o capote, sacou d'uma faca de ponta e investiu contra o policial e tentando assassinal-o atirou-lhe dous golpes sobre o abdomen, golpes que perfuraram a blusa e um lenço que dobrado, trazia o soldado por baixo della, logo acima do centurão.

Devido a agilidade de que deu provas, poude a praça escapar de ambas as facadas descarregadas pelo criminoso que em seguida correu em direcção ao rio, onde a nado alcançou uma alvarenga estacionada em frente ao caes.

D'alli em gritos, completamente nú, descompunha o policial e empunhando a arma convidava-o a ir brigar dentro da alvarenga.

Chamado o sr. capitão Manoel José Pereira, subdelegado da freguezia, ordenou elle que tres praças seguissem em um bote para tornar effectiva a captura do criminoso.

Effectivamente, chegaram as praças a bordo e tiveram de empregar a força para desarmar o João Barretto, que intimado a entregar a faca, resistia tenazmente á prisão.

Nessa occasião recebeu o criminoso duas pranchadas nos peitos e outras nas costas, tendo-se ferido num dedo da mão direita. Cahindo-lhe a arma das mãos, poderam então os soldados segural-o e trazel-o para terra.

No caes a affluencia era grande, fazendo-se apostas e desejando-se mesmo que a policia désse fiasco não capturando João Barretto. Individuos desoccupados gritavam-lhe que não se entregasse, que fugisse para os lados de Santo Amaro das Salinas; outros protestavam por que a policia não podia effectuar prisões dentro do rio; para muitos finalmente, João Barretto, pillo gatuno de barris, tendo se escapulido das mãos d'um policial, chegara a adquirir, embarcado na alvarenga, o vulto d'um Rocambolle ou Affonso Coêlho.

Ao chegar em terra esbordoado, vendo-se-lhe as marcas das contusões no corpo nú, pois para nadar bem despira-se completamente e foi preciso arranjar-lhe umas calças com que viesse para o caes; quando viram-lhe o dedo a sangrar, dividiram-se os assistentes em dous grupos: um que verberava o procedimento dos soldados e outro que o justificava, acompanhando-os ambos em longo prestito até o quartel.

Temos pelo menos, um dia na vida, em que attingimos á celebridade: o de João Barretto de Britto chegara hontem.

Foi elle o typo do dia, dando a nota das conversas da Lingueta e dos encontros das ruas do bairro do Recife:

— Foste vêr o cadaver do homem que a policia matou?

— Já teria morrido o homem que a policia espancou?

Emquanto nas ruas isto se passava, no quartel João Barretto de Britto, que é morador em Santo Amaro das Salinas, onde passa por *brabo* e não tem emprego certo, representando ter vinte e dois a vinte e quatro annos, branco e ostentando bigode castanho claro, era submettido a interrogatorio pelo zeloso delegado do 1.º districto, sr. dr. Samuel Valença, ali enviado pelo sr. dr. chefe de policia, a vista das reclamações e protestos que lhe fizeram chegar contra a policia do Recife.

Gracejo de mão gosto ou perversidade, parece-nos que a policia deve syndicar do facto para punil-o: informam-nos que o capataz da Lingueta andou insuflando o animo de catraeiros e populares, garantindo até que o preso estava a expirar dentro do quartel, devido aos ferimentos mortaes que recebera.

Effectivamente a grande praça Arthur Oscar agglomeraram-se grupos esparsos, que commentando falsidades, iam engrossando a corrente de odiosidade contra a policia.

Entretanto a verdade é que o gatuno apenas apresentava contusões nos peitos e nas costas e um pequeno talho num dos dedos.

Desse talho mesmo, poucos pingos de sangue na camisa branca que lhe trouxeram; e de pé, sem accusar dôres, nem fraqueza, sorrindo até soffreu o interrogatorio de perto d'uma hora, a que assistimos.

Não podendo negar o furto do barril, João Barretto procurou desculpar-se affirmando com algum espirito julgar que no armazem dos srs. Rossback não se fizesse caso de barris vazios; que não procurara matar o soldado Bernardo, apenas buscava entregar-lhe a faca, quando esse que é medroso, assustou-se e recuou, soltando-o; finalmente que á bordo da alvarenga, não resistiu tal, somente negou-se a entregar a alludida arma, porque esta lhe custara dinheiro e os tempos não estão para se fazer presentes.

Após Barretto, foram interrogados os soldados que effectuaram a sua captura, os quaes foram concordes em affirmar a resistencia a bordo; depuzeram tambem o sr. Wilky Rosenthal, gerente e José Francisco de Lima, empregados da casa Rossback Brothers, sendo tambem tomado o depoimento do sr. Manoel Bezerra Cavalcante, empregado no commercio, tendo esses ultimos presenciado o facto.

Firmado nesses depoimentos demos a noticia acima, restando-nos accrescentar que a diligencia terminou ás 6 horas da tarde, servindo de escrivão ao delegado o sr. Alvaro Freire; e que todas as testemunhas interrogadas sobre o facto de ter a praça Joaquim Bernardo disparado tiros, negaram tel-os ouvido.

Apenas o criminoso a elles se referiu.

A noite, foi o *grande heroe* do dia, João Barretto de Britto removido para a casa de detenção.

No dia 1.º do corrente, no logar *Manjolla*, pertencente ao municipio da Gloria de Goytá, os individuos de nomes José Joaquim de Garcia e José Francisco Pereira, travaram luta entre si, resultando da mesma ser aquelle assassinado.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

O delegado daquelle municipio, sr. Antonio José de Albuquerque, sobre o facto procede de accôrdo com a lei.

VARIAS

Os amigos do sr. desembargador Manoel do Nascimento Fonseca Galvão, aposentado o anno passado no cargo de presidente do Superior Tribunal de Justiça, acabam de conseguir os fins a que se propuzeram, quando abriram uma subscripção para offertar áquelle magistrado uma casa para sua residencia nesta capital.

A commissão por elles organizada adquiriu por compra a chacara n. 5, á Tamarineira, estrada do Arraial, pela quantia de nove contos de réis.

Ouvimos dizer que a escriptura respectiva será nesses poucos dias entregue ao sr. desembargador Galvão, bem como o saldo do producto da subscripção.

×

Os alumnos do Gymnasio Pernambucano reuniram hontem, para eleger a commissão que tem de se encarregar da festa da solennisação do 48º anniversario da fundação do referido estabelecimento, ficando ella assim organizada: Alfredo Seixas (relator), Benedicto Vieira, Domingos Ferreira, Affonso Botelho, Oscar Leal, Domingos Vieira e Graciliano Ferreira.

×

Na séde do Instituto vaccinogenico estadual, sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, ás 10 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

×

Para o Estado do Ceará, em busca de melhoras á sua saude alterada, seguirá hoje a bordo do vapor nacional «Jaboatão», o intelligente academico de direito Walfrido Maciel da Silva.

×

Amanhã haverá sessão ordinaria do conselho de instrucção publica municipal, ás 2 horas da tarde.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra B.

O ACRE

No vapor «Barcellos», da companhia do Amazonas, com destino ao alto Purús, seguirem para o Acre, de Manáos, no dia 25 de julho, os seguintes officiaes do exercito: capitão Rodolpho Barretto da Fontoura, tenente Nicanor Guedes de Moura Alves, alferes do 15º Flavio Hermilio das Neves Albuquerque, Pedro da Rocha Maciel, Francisco Pereira Maia, Manoel Henrique Cardim Junior, do 14º Francisco dos Santos Oliveira, do 35º Estevão Chaves, do 36º Antonio do Nascimento Linhares, Manoel Ferreira Bomfim Silva e alferes pharmaceutico Luiz Fernandes Ramos.

— Com o general Luiz Medeiros regressam ao Acre os medicos militares drs. Bayma do Lago, Manoel Pedro Vieira e João Ladislau Ramos.

— Foi designado para servir na guarnição do Acre o capitão da arma de infanteria, João de Deus Moreira de Carvalho.

PAPA E CAMERLENGO

Traduzimos de *Le Journal*, de Pariz:

Leão XIII, dotado no mais alto grão da ironia, teve por vezes passagens terriveis. Não ignorava as multiplas intrigas que, desde alguns annos, se desenrolavam no Vaticano, á medida que sua vida se extinguia sob o peso dos annos. E se comprazia em fazer sentir aos impacientes sua profunda indignação. Sabe-se que o cardeal camerlengo Oreglia, ultimo sobrevivente da época de Pio IX, era o adversario mais fanatico do papa cuja vida parecia perpetuar-se. E Leão XIII suppunha, com ou sem razão, que seu velho antagonista lhe bateria, satisfeito, na fronte com o martello as tres pancadas que certificam a morte do papa.

No anno passado, Leão XIII teve, um dia, uma syncope prolongada. Alguns o julgavam morto. Quando despertou, viu seu leito rodeado por um numeroso grupo de cardeaes. No meio delles, notou o camerlengo Oreglia, papa no interregno. Comprehendeu o que se passava e franziu as sobrancelhas. Depois, esboçou um sorriso e disse maneirosamente:

— Cardeal camerlengo, não tendes ahi o vosso martellinho?

Hoje a emoção que existe em redor do leito de Leão XIII será talvez menos tumultuosa que nesse dia. O que ella não será é mais pungente.

NO LAR

Faz annos hoje o conceituado negociante da vizinha cidade de Jaboatão, major Graciliano Valois, em cujo commercio gosa de merecidas sympathias.

— O estimavel sr. Guilherme Botelho, activo auxiliar do commercio, hontem, data de seu anniversario natalicio, foi muito cumprimentado em a residencia de seu digno pae, o sr. coronel Ulysses Botelho de Andrade, á rua da Aurora.

Servido aos presentes lauto jantar, foram *au dessert*, trocados os seguintes brindes:

Do coronel Pedro Nery, ao anniversariante;

Do dr. Francisco Botelho de Andrade ao coronel Pedro Nery;

Do Nylo Camara, em nome dos moços presentes, ao anniversariado e seus extremosos paes, coronel Ulysses e d. Martha Botelho;

Do coronel Pedro Nery, á familia Botelho de Andrade;

Do dr. Botelho de Andrade, ao *Diario de Pernambuco* na pessôa de nosso intelligente companheiro Nylo Camara.

O brinde de honra, foi erguido por esse nosso auxiliar, á magistratura pernambucana, representada na pessôa do dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito de Palmares.

Os cardeaes do sacro collegio

Le Journal, de Pariz, publicou em sua edição de 21 de julho proximo passado, os retratos dos sessenta e quatro cardeaes do sacro collegio.

Jean de Bonnefon collocou abaixo de cada um dos retratos pequenas notas sobre os cardeaes.

Eis o resumo de algumas:

Mocenni, italiano, o grande economo da casa papal; Agliardi, italiano, professor e depois diplomata; Vicenzo Vannutelli, italiano, vive na admiração activa de seu irmão; Satolli, italiano, detesta a todos; Rampolla, siciano, sua historia é a historia do reinado que finda; Svampa, italiano, só conhece uma politica, a da bondade infinita; Ferrari, italiano, intelligente mas flexivel; Prisco, napolitano, da casa é o philosopho, todo cheio de S. Thomaz; Cretari, italiano, outr'ora muito intelligente; Casoli del Drago, italiano, sua unica fortuna intellectual é seu nome illustre; Cassetta, italiano, dá seus rendimentos aos pobres; Portanova, italiano, asceta que sabe governar, cardeal cheio de promessas; Nova, italiano, sobrinho de Rampolla, o que é uma funcção; Richelmy, piemontez, é o que ha de mais raro—um santo; Martinelli, italiano, antigo eremita, diplomata recto; Gennari, italiano, jurista que encaixa a piedade nos codigos; Cavicchioni, italiano, o mais parcimonioso dos advogados; Baulieri, italiano, todo prudencia e bellas artes; Samminiatelli, italiano, gentil homem de alta jerarchia; Nocelli, italiano, piedoso e rustico; Aiuti, romano, uma das ultimas nullidades introduzidas no sacro collegio; Taliani, italiano, espirito rude e vontade tenaz; Gossens, belga como uma aguia; Laboure, francez, simples, firme e orientado; Mathieu, francez, tão fino que acaba por se perder a si mesmo; Grusha, austriaco, ancião de elevado caracter; Vaszary, hungaro, possue enormes rendimentos; Katschthaler, austriaco, longinquo successor de S. Ruperto; Kopp, prussiano, um abusão de Guilherme II; Fischer, allemão, o grande favorito do imperador; Logue, irlandez, piedoso e timido; Herrera, hespanhol, muito maneiroso; Macchi, italiano, ennobrecido financeiramente; Segna, italiano, professor de Rampolla no seminario; Della Volpe, italiano, homem de anti-camara, pequena cabeça, pequeno coração.

Da vistoria procedida pelos medicos da policia, no cadaver de uã mulher encontrada sabbado ultimo amarrada pelo pescoço a um cajueiro, no logar *Macaxeira*, em Santo Amaro das Salinas, ficou evidenciado que a morte da infeliz, fôra occasionada por enforcamento.

Sobre esse facto, que noticiámos em nossa edição de domingo, a policia continua a proceder ás necessarias diligencias, afim de apurar-se, si effectivamente trata-se de um suicidio ou de assassinato.

×

O delegado de policia do municipio de Itambé, sr. Araujo Pereira, em data de 27 do mez de julho ultimo, capturou e fez recolher á cadeia local o individuo de nome Miguel Joaquim de Sant'Anna, visto achar-se pronunciado pelo sr. dr. juiz de direito daquelle municipio, como incurso no art. 304, § unico do codigo penal.

×

Durante a noite de ante-hontem para hontem os gatunos que se haviam occultado ao ser fechado o estabelecimento, no escriptorio dos srs. Dias Ferreira & C., sito no caes da Companhia Pernambucana n. 1, arrombaram uma carteira de amarello do despachante da casa, roubando 14$000 e a gaveta duma secretaria donde subtrairam 116$000, inutilisando em ambas ellas grande numero de documentos.

Não satisfeitos com isso, trataram de inutilizar o espelho e a maçaneta do cofre que se achava no mesmo escriptorio.

Arrombaram ainda uã mala que estava em deposito no escriptorio e pertencente ao sr. Cypriano José da Silva, residente em Maceió. Essa mala tinha de aguardar aqui um filho do mesmo sr. que é esperado do norte.

Para sairem do escriptorio os gatunos tiveram de arrombar a porta que dá para a escada.

Notas interessantes: os gatunos inutilizaram cerca de 3 duzias de thesouras grandes para arrombarem as fechaduras, fazendo sobre a porta do cofre um signo Salomão para talvez tornar possivel por meio de feitiçarias a abertura do mesmo.

O subdelegado da freguezia do Recife, sr. capitão Manoel José Pereira, tomando conhecimento do facto, procede ás averiguações afim de ver se descobre os auctores do facto.

COMMERCIAL BENEFICENTE

Em sessão de posse da directoria da associação commercial beneficente de Pernambuco foi eleita a seguinte mesa:

Presidente—Barão de Casa Forte; vice-presidente—Antonio Mendes Fernandes Ribeiro; secretario—Domingos de Sampaio Ferraz e thesoureiro—Delfino da Silva Tigre.

Foi igualmente eleita a seguinte commissão arbitral: dr. Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho, Manoel José da Silva Guimarães e Hugolino Rodrigues Machado da Cunha.

Vida social

Reuniu, domingo ultimo, sob a presidencia do academico Dias Bandeira, secretariado pelos socios Silveira Carvalho e Eulampio Vieira, o gremio litterario Victoriano Palhares.

Após a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada com algumas emendas, passou-se ao expediente, que constou do seguinte: um officio do consocio Hygino de Oliveira, pedindo renuncia do cargo de presidente, a qual foi concedida; uma proposta firmada pelo consocio Eulampio Vieira, apresentando para socio effectivo o sr. Adalberto Ribeiro, acceita; um officio da directoria do Gabinete portuguez de leitura, convidando o gremio para a festa que, em commemoração ao 52.º anniversario da fundação de sua bibliotheca, realizará no dia 15, sendo para este fim nomeada uma commissão composta dos srs. Nylo Camara (orador), Paulo Salgado e J. Lima.

Na ordem do dia teve logar a eleição para o cargo de presidente, vago pela renuncia do sr. H. Oliveira, sendo eleito o consocio Dias Bandeira, que, cumprimentado pelo sr. Isaac Cerquinho, agradeceu e propoz que se lançasse na acta um voto de louvor ao ex-presidente, pelos serviços prestados ao gremio.

Aberto o expediente, tomou posse o socio effectivo Alfredo Claudio, que foi saudado pelo sr. Paulo Salgado.

Tendo sido apresentada a lista dos socios foi, após longo debate, eliminado grande numero destes.

Na palestra litteraria tomaram parte os consocios: João Soares, J. Lima e Dias Bandeira, recitando os seus sonetos «Saudade», «Desventurado» e «Desejo»; Paulo Salgado, a sua «Phantasia» e Isaac Cerquinho, a sua poesia «A fome do Norte».

Foram nomeados para a these o sr. Paulo Salgado e para a chronica semanal o sr. Silveira Carvalho.

A's 3 horas da tarde encerrou-se a sessão.

— Reuniu hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde á rua de Hortas n. 141, 1.º andar, a sociedade litteraria e historica *Bernardo Vieira de Mello*.

— Durante o mez de julho ultimo foram offertadas á bibliotheca do gremio jaboatonense «Seis de Março», as seguintes obras: pelo socio effectivo thesoureiro Antonio P. G. da Rocha, «Relevo» por Theotonio Freire, «Noite na taverna» por Alvares de Azevêdo, «Innah» por Carneiro Vilella, «Sem dogma» por H. Sienkiewez, «As rochas brancas» por Edwardo Rod, «A cobra»; pelo socio effectivo orador João Campello: «A poesia scientifica» por Martins Junior, «Os escravos» de Castro Alves, «Na berlinda» por Dias Barroso: «Segredos da gefasso» por Morel de Rubempré, «La province de Pernambuc»; pelo socio honorario capitão José E. Braga: «Discursos e outros escriptos» por Aprigio Guimarães, «Atlas de geographie» por Delamarcke; pelo socio effectivo 1.º secretario Samuel Campello: «Assessor eleitoral» por um bacharel em direito, «O baile, o theatro e o romance»; pelo socio effectivo Napoleão de Lyra: «Diva» por José de Alencar, «Vogando» por Guy de Maupassaut; pelo socio effectivo vice-orador José Duarte, «Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brazil» por Abreu e Lima; pelo socio effectivo Armando Paula Lopes «Bronzes», por Eustaquio Gomes; pelo socio effectivo Carlos da Camara: «Almanack de Pernambuco» pelo dr. Julio Pires; pelo socio effectivo Christovão do Rego: «Mentiras» por Paul Bourget; pelo socio honorario dr. Ribeiro da Silva «Revista do Instituto A. G. Pernambucano», «A Monarchia», «Correio Paulistano», «A Tribuna» e «O Commercio», todos de S. Paulo; pelo socio correspondente Bellarmino Almeida: «A Platéa», «Paulopolis» e «Avanti!» de S. Paulo, «O Sonho» de Minas e «Orvalho» do Rio Grande do Sul; pelo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, o ultimo numero de sua importante «Revista».

— No dia 6 do corrente a «Bohemia Pio Piparote», reuniu em «cuja» ordinaria, sob a «regencia» de Leumas, sendo o «escrevente» Chico Venusto e Buzumun.

Lida a «historia» da cuja anterior, Buzumun justificou a falta de Ruy Platão; Gosoquim pediu sua eliminação, que depois de certo «jogo de empurra» foi concedide, Othon Patola, falou sobre assumptos sociaes. Fôram eleitos «palrador» Ruy Platão e redactor do jornal Farrusco; que se achando presente, agradeceu.

Na «feijoada» Leumas dissertou sobre «O brejo» e leu seu soneto «Molleza» (ao Fulano dos Grudes); Chico Venusto, leu seu soneto Um caso (a Farrusco); Othon Patola, leu seu soneto «Brinquedo de esconder» (ao Ruy Platão); Frei Felix leu seus versos «A amizade» (ao Othon Patola); e Buzumun, leu seus versos «Receita» (ao Chico Venusto).

No torneio de glosas tomaram parte Othon Patola e Leumas e o primeiro novamente, propondo um motte.

Foi sorteado para dissertar a these «O quengo» o bohemio Farrusco e «debandada» a «cuja».

Bisbilhotices

Quando em nossa edição de 4 do corrente, affirmámos que uma zincogravura publicada no *Jornal Pequeno* do dia anterior, era um plagio vergonhoso de uma caricatura estampada em 1872, na *Semana Illustrada*, periodico humorista do Rio de Janeiro, o dr. Thomé Gibson, em a tarde desse mesmo dia disse, que o hebdomadario fluminense jamais havia editado coisa semelhante a sua gravura.

No dia seguinte mostrámos ao publico, qual o numero, dia e anno, em que se encontrava a caricatura plagiada e o redactor proprietario do menor de todos os jornaes, teve de abaixar a cabeça pelo crime que havia praticado.

O Parvonio Dantas, porém, que andava á cata de um pretexto para exibir-se, veio em auxilio do patrão, procurando justificar o plagio em ser a zincogravura em questão allusiva a uã lenda.

Discorrendo em uma barata lição de mythologia, o divertido caixeiro do dr. Thomé Gibson affirmou, arrotando sufficiencia, que se plagio havia, este fôra praticado pela *Semana Illustrada*.

Muito embora nos houvessem provocado bôas gargalhadas as razões de *cabo de esquadra*, apresentadas pelo Parvonio, replicámos-lhe no dia subsequente, o que fel-o *pôr a viola no sacco*, como diz um dos anexins muito conhecidos do Arôxa.

Não conhecendo de perto o exhibicionista redactor do vespertino, nem de leve passou pela nossa imaginação, que elle viera defender o dr. Thomé Gibson, por ser *official do mesmo officio*.

Ante-hontem, porém, ao pegarmos no *Jornal Pequeno*, tivemos de convencernos de que o Parvonio era da mesma marca do patrão.

Em a nossa edição de domingo, nesta secção nos occupando sobre o bando precatorio promovido em favor dos flagellados pela secca do Norte, pelos alumnos da Faculdade de Direito, tivemos occasião de escrever, que a mocidade quando se faz preciso... «troca o livro pela saccola para implorar a caridade do povo...»

No dia seguinte, ante-hontem, o vespertino em artigo escripto pelo Parvonio, occupando-se tambem do mesmo assumpto, aproveitou, plagiou o que haviamos escripto, nas seguintes palavras, igualmente endereçadas á mocidade... «sabe trocar o livro pela saccola do esmoler...»

O plagio ahi está; mas amanhã não se admirem os leitores, quando o redactor do *Jornal Pequeno* estampar, que se ha plagio nos periodos que acima citamos, é de nossa parte, e não da sua.

Que importa, que tenhamos dito tal coisa, no domingo, um dia antes que o *Pequeno*, dirá o Parvonio, uma vez que a mocidade sempre existiu, e que a caridade do povo, sempre foi implorada?

Esperamol-o, pois, promptos a deixarmos cahir dos labios um riso compassivo.

Esperemol-o.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foram, em data de hontem, exarados os seguintes despachos:

Regente do recolhimento da Glória desta cidade, pedindo para expôr solennemente o Santissimo Sacramento, no *Te-Deum*, por occasião da festa da padroeira, no dia 15 do corrente.—Concedo por esta vez.

Vigario de Canhotinho, padre Alexandre Cavalcante, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saúde, fóra da freguezia, apresentando o vigario de Garanhuns para substituil-o. Concedo a licença requerida e confirmo a indicação do substituto durante a ausencia do rvm, supplicante.

Revm. frei Amando Bahlmann A. T. M., do convento de S. Francisco da Bahia, devendo prégar missões em alguns logares limitrophes com a archidiocese da Bahia, como sejam Petrolina e outros situados á margem do rio S. Francisco, pedindo licença para os religiosos frei Casemiro e frei Affonso usarem da faculdade de confessar na diocese de Olinda, pregar nos ditos logares e as concedidas pela Nunciatura Apostolica, e pelo actual exm. sr. bispo diocesano.—Concedo as faculdades requeridas, de accôrdo com as faculdades já concedidas pelo exm. e rvdm. sr. bispo d. Luiz.

Na mesma data foram concedidas as provisões seguintes:

Licença ao sr. Hermogenes Tolentino de Carvalho para se casar com d. Maria da Gloria Casado Lima, em oratorio privado na freguezia da Bôa-Vista.

Dispensa das certidões de baptismo e banhos de naturalidade de Armando Cordeiro Benevides Falcão, natural da freguezia de Panellas, para casar com Amelia de Souza Araujo, natural de Serinhaem, ambos moradores na da Bôa-Vista, desta cidade.

ALMA RELIGIOSA

Em sessão da junta da Santa Casa de Misericordia, hontem realizada, foi resolvido adiarem-se, até nova deliberação, as exequias que, na igreja do Paraizo, aquella pia instituição celebrará pelo eterno repouso d'alma do Papa Leão XIII.

— A festa do pratriarcha S. Joaquim, no collegio orphanologico do mesmo nome, estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, realizar-se-á no domingo, 23 do corrente.

— Assignado pelo venerando provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, sr. commendador Albino José da Silva, recebemos convite para assistir á festividade que, em honra da excelsa padroeira da irmandade da mesma Santa Casa será realizada no proximo domingo.

A festa constará de missa solenne, ás 10 horas do dia e sermão ao evangelho.

Somos gratos á amabilidade do convite.

FORUM

Jury do Recife

Tendo numero legal hontem foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Manoel Antonio da Cruz, incurso no art. 267 do codigo penal.

Depois do conselho constituido o advogado do réo dr. Francisco de Araujo Filho, tomando a palavra pela ordem requereu a perempção da causa, o que, ouvido o dr. promotor publico, foi deferido pelo presidente do tribunal e dissolvida a sessão, e posto em liberdade o réo.

Fôram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

GUARDA NACIONAL

Commando interino da 53.ª brigada de infantaria do municipio de Jaboatão, em 10 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 4.—Em cumprimento á ordem do dia n. 3, do commando superior, faço publico que a séde da 53.ª brigada é em Jaboatão, para onde poderá ser dirigida a correspondencia official.

Engenheiro—Augusto de Moraes da Mesquita Pimentel.—Tenente-coronel.

NOTICIAS DE Portugal

Datas até 27 de julho:

— No Porto normaliza-se a questão algodoeira. No dia 22 continuou o trabalho regularmente. Começaram até a funccionar as fabricas de Joaquim José Ferreira e Viuva Carneiro de Mello. Attendendo a que o socego parece restabelecer-se, o sr. governador civil mandou pôr em liberdade os operarios que tinham sido presos.

— Chegou no dia 21, á Lisbôa, a esquadra americana, do commando do almirante Cotton, que, era esperada no Tejo.

Eram dez horas quando os navios fundearam em frente da Rocha do Conde de Obidos, em linha a estibordo do cruzador americano *Brooklyn*, que ha dias se encontrava no porto.

Os navios americanos, em virtude da morte de sua santidade o papa Leão XIII, não salvaram nem ao mar nem á terra; apenas o cruzador *Brooklyn* salvou com 13 tiros á insignia d'almirante, arvorada no mastro grande do cruzador *Chicago*, que não correspondeu á salva.

Logo que fundearam, os navios americanos puzeram a bandeira a meia haste, dando um tiro de quarto em quarto de hora, acompanhando assim os navios de guerra portuguezes nas manifestações funebres prestadas á memoria do santo padre.

A esquadra, do commando do almirante Cotton, é composta, além do cruzador *Brooklyn*, commandado pelo *captain* (capitão de mar e guerra) mr. Harry Knox, dos cruzadores: *Chicago*, navio almirante, de que é commandante o *captain* mr. Cornwell; *San Francisco*, commandante *captain* Walker e canhoneira *Machias*, sob as ordens do *commander* (capitão de fragata) Mac-Crea.

A esquadra demorava-se 10 dias no Tejo.

O sr. ministro d'America, sir Charles Page Bryan foi no dia 25 ao paço das Necessidades apresentar os officiaes da esquadra a el-rei.

Em tres carruagens dirigiram-se para o paço o sr. Bryan, almirante Cotton e o capitão de fragata sr. Augusto Maria Osorio, official as ordens do almirante, na primeira carruagem. Na segunda como na terceira iam os commandantes de navio srs. H. Knox, A. Walker, C. Cornwell e Mc. Crea; e na quarta, finalmente, os tenentes ajudantes do almirante, srs. L. Hussey e E. Coustien. Era precisamente 1 hora da tarde quando entraram no paço.

A audiencia realizou-se na sala azul e durou 1 hora.

Os officiaes da esquadra desembarcaram e embarcaram em frente da Rocha do Conde d'Obidos.

Houve no dia 25 serão na sala do Risco a fim de se ultimarem os trabalhos da montagem da electricidade, para o jantar que seria offerecido á officialidade.

A's 9 horas da noite procedeu-se á experiencia da illuminação electrica, que deu um brilhante resultado, ficando a ampla sala fartamente illuminada.

Era surprehendente o effeito que produzia a corveta *Paciencia*, illuminada com as 180 lampadas electricas de variegadas cores.

— As experiencias officiaes do Cruzador *Vasco da Gama*, em construcção em Leorne, realizam-se em meados do proximo mez de agosto. O couraçado deve estar prompto em meados de setembro, devendo chegar ao Tejo na segunda quinzena d'aquelle mez.

Procede-se actualmente a pinturas internas e externas do navio.

O sr. Cinater, representante, em Lisboa da casa Oriando, esteve no dia 25 no ministerio da marinha conferenciando com o sr. conselheiro Gorjão.

— Falleceram em Lisbôa o par do reino Coelho de Carvalho e o conhecido professor de musica Ernesto Zenoglio.

BANCADA DE PERNAMBUCO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DA CAMARA DE 15 DE JULHO DE 1903

O Sr. Affonso Costa—Sr. presidente, venho desobrigar-me hoje do compromisso tomado hontem, perante v. exc. e a camara, de apresentar algumas emendas ao projecto, que ora discutimos, compromisso contraido, quando eu abundava nas mesmas considerações do honrado deputado por Santa Catharina, que ainda agora acaba de preceder-me na tribuna, no sentido de justificar o adiamento da discussão desta proposição de lei, abrindo-se o intersticio de dez dias, dentro do qual o assumpto, que ella encerra, por sua natureza importante, pudesse ser particularmente estudado por cada um dos srs. deputados.

Infelizmente, sr. presidente, hoje, como hontem, a camara não conta no recinto, como á primeira vista se verifica, numero sufficiente para se proceder á votação desse requerimento....

O sr. Bricio Filho—E' pena, porque eu desejava votal-o.

O sr. Affonso Costa—... ficando assim a providencia por nós lembrada, a providencia do adiamento, medida acertada e requerida pela propria importancia da materia, de nenhum effeito, burlada, não podendo ser realizada a nossa aspiração nesse sentido. Quiz assim, sr. presidente, mais uma vez a sorte que a mim, o mais humilde dos representantes desta assembléa..... (*não apoiados*).

O sr. Bricio Filho—Felizmente ahi está v. exc. para illustrar o debate. (*Apoiados*).

O sr. Affonso Costa—... a mim a quem faltam os requisitos necessarios para discutir a materia, de sua natureza especialissima (*não apoiados*), a quem fallecem conhecimentos technicos, sobre o assumpto, quiz a sorte que neste momento coubesse fazer algumas considerações sobre o projecto, quando a Camara conta em seu seio...

Uma voz—Competencias como v. exc.

O sr. Affonso Costa—... tantos homens praticos e conhecedores das palpitantes necessidades da marinha mercante nacional.

E' que, sr. presidente, nota-se nas sociedades modernas um facto interessante que, ás vezes, não se explica, homens que não seguem esta ou aquella carreira, na vida pratica, muito se interessam pelos negocios dellas, revelando por esses negocios um pendor especial. Não é raro encontrarmos um medico muito versado em jurisprudencia e tomando pelas causas da justiça o maximo interesse, como tambem vemos, a cada canto, um bacharel em leis applicar-se a assumptos militares e um outro a embrenhar-se pelas veredas da medicina.

Foi esse facto, sr. presidente, que fez surgir o rifão—ninguem está contente com a sua sorte—ou, pelo menos, esta sentença tem muita applicação ao nosso caso e a tantos outros que por ahi se deparam.

Eu, por exemplo, sr. presidente, e v. exc., que é meu companheiro antigo de jornada, sabe, sempre tive para discutir estes assumptos de marinha um pendor especial.

O sr. Bricio Filho—E sempre discutiu muito bem.

O sr. Affonso Costa—E' bondade de v. exc.; entretanto, uma cousa pareceme verdade e é que, si me faltam conhecimentos technicos, si não trago esclarecimentos a este ou áquelle ponto, que só os profissionaes conhecem, tenho visto, em compensação, que a minha desautorizada palavra provoca o estimulo dos competentes.

Acalento assim a esperança, sr. presidente, de que depois destas observações, o espirito esclarecido dos homens competentes da camara virá trazer luz ao debate, o que infelizmente não me é dado fazer. (*Não apoiados*).

Não careço, sr. presidente, lançar mão de persuasivos argumentos para salientar a importancia do assumpto. Um paiz vastissimo, como o Brazil, banhado em toda a sua extensão territorial pelo oceano, cortado em todo o seu interior de rios largos e navegaveis, dotado de portos magnificos, bahias vastissimas, não póde por mais tempo, como tem feito até hoje, descuidar-se da verdadeira organização de sua marinha mercante.

Os povos, sr. presidente, desde os tempos primitivos são compellidos a se inclinar a esta ou áquella carreira, ter mais amor á este ou aquelle ramo de actividade, a esta ou áquella profissão, por uma força natural, decorrente de suas posições geographicas e das condições mesologicas e climatericas: é por isso que uns são mais pastores do que navegantes, outros mais militares do que industriaes, outros mais marinheiros do que artistas, e todos obedecendo assim, á essa força impulsiva que os conduz ao cumprimento de seus destinos.

E si é assim, si o brazileiro ouve, todos os dias, o rugido do mar a quebrar-se nesta vasta costa de mil e tantas leguas, si somos um povo maritimo, como adiar por mais tempo a solução deste grande problema—o desenvolvimento da nossa marinha mercante?

Nós, sr. presidente, si não nos encontramos, como os antigos phenicios, presos a uma estreita faixa de terra, entre as montanhas que lhes serviam de limites e o mar que lhes embargava o passo, si não somos compellidos, como elles, a vencer o oceano para levar ao longe os objectos de sua industria e de suas artes, não nos devemos esquecer, comtudo, de que carecemos de transportar o fructo de nossos campos, a colheita das nossas lavouras, os productos das nossas fabricas, de Estado a Estado e do paiz ao estrangeiro.

Já no tempo do Imperio, sr. presidente, os nossos velhos estadistas se batiam porfiadamente pela realização desse grande *desideratum*, a organização da marinha mercante nacional, e foi com o fim de provocar esse resurgimento que nasceu e avolumou a idéa da nacionalização da cabotagem, idéa patriotica, de alto alcance commercial e politico, porém que não podia trazer os fructos que promettia, sem ser seguida de outras leis complementares, tendentes ao desenvolvimento da navegação nacional.

A Republica realizou, de facto, esta aspiração de todos os brazileiros. Foi um bem ou um mal? A experiencia tem demonstrado que não é bastante decretar uma providencia para que se lhe sigam os fructos esperados, não: é necessario observar-lhe na pratica os effeitos, remediando os inconvenientes que, porventura, a sua realização faça nascer, e essa lição da experiencia sr. presidente, tão repetida mesmo em nosso paiz, foi mais uma vez desprezada no tocante a questão que discutimos.

Era realmente lastimavel que o Brazil, para transportar de porto a porto os productos de seus uberrimos territorios, a manufactura de suas fabricas, a colheita de suas lavouras, tivesse de pedir auxilio á navegação estrangeira, que pela escassez dos transportes nacionaes, e outras circumstancias, indirectamente, monopolizava tudo!

E como transformar a nossa pequena marinha, tornando-a capaz de satisfazer as necessidades do commercio, das industrias e da lavoura?

A simples decretação da nacionalização da cabotagem era bastante para pôr cobro á essa grande falta?

Não, de certo.

No emtanto, foi só isso o que se fez!

O fechamento aos navios estrangeiros do commercio, de Estado a Estado, de porto a porto, nas costas do Brazil, ao envez de trazer o desenvolvimento da nossa pequena marinha, o estimulo a esse grande e futuroso ramo de commercio, trouxe, sr. presidente, grandes prejuizos e enormes desvantagens á lavoura e á industria do paiz.

O sr. Abdon Baptista—A causa não foi esta; foi a falta de leis complementares.

O sr. Affonso Costa—Acceito, com prazer, o aparte do honrado deputado; mas nem outra cousa foi o que eu disse, ao iniciar as minhas considerações. A decretação da nacionalização da cabotagem era uma medida patriotica, requerida pelas condições do paiz, para o seu progresso e para o seu desenvolvimento mas essa simples decretação, desacompanhada de medidas complementares, não era bastante para fazer surgir, como por encanto, ao contacto de uma vara magica, navegação completa, que não tinhamos, companhias bem organizadas, capazes de occorrer a todas as necessidades do commercio de nossos Estados.

O que succedeu foi, sr. presidente, que as companhias existentes, ou porque não dispuzessem de capitaes sufficientes para o seu desenvolvimento, ou por outra serie de circumstancias, que, no momento, não me é dado elucidar, ao envez de augmentar o seu material fluctuante, de facilitar os meios de communicação e de transporte, encareceram os fretes e as passagens, difficultando as transacções a tal ponto que a grita dos prejudicados fez echo no parlamento, e o honrado deputado por Santa Catharina, o sr. Paula Ramos, um dos mais laboriosos membros da representação nacional, cuja ausencia neste instante eu deploro, apresentou um projecto em que se sophisma o principio constitucional da nacionalização da cabotagem, dando-se permissão aos navios estrangeiros para transportarem os productos da nossa industria e do nosso commercio, desde que possam ser considerados generos de facil deterioração, como o assucar, o xarque e outros.

(*Continúa*).

MUNICIPIOS

S. Sebastião de Canhotinho, 25 de julho

Do nosso correspondente:

« No dia 19, esta cidade cobriu-se de galas, devido ao 7.º anniversario da sociedade litteraria e recreativa Canhotense, cuja fundação se deve ao professor publico Demetrio Tavares do Espirito Santo.

Desde pela manhã notou-se uma actividade extranha á monotonia que sempre reina nas cidades centraes; e por qualquer parte da cidade devisaram-se semblantes alegres e prazenteiros.

No trem que desce pela manhã, desembarcou a philarmonica 7 de Setembro, de Angelim, a qual gratuitamente accedeu ao convite da directoria para abrilhantar o anniversario da sociedade; e reinou completa alegria e satisfação em toda população; e no trem que subiu á tarde desembarcou uma pequena orchestra, vinda de Quipapá, sob a direcção do maestro José Medeiros.

A's oito horas da noite, os salões da intendencia se achavam artisticamente decorados, illuminados e repletos de senhoras e cavalheiros da melhor sociedade Canhotense. Assentados em seus competentes logares viam-se os srs.: Manoel Victorino, João Agripino, Antonio Walfrido, Candido Agripino, Ernesto Queiroz, José Rego, Vicente Rocha, Luiz Guerra, Aureliano Moreira, Ernesto Dantas e Alfredo de Freitas, presidente e membros da directoria transacta. O presidente abriu a sessão, lendo um bem elaborado relatorio dos trabalhos da sociedade durante o anno social tindo, e em seguida mandou convidar a nova directoria eleita que tem de presidir e dirigir os negocios sociaes durante o anno seguinte, respondendo o presidente, sr. Getulio Rego; vice-presidente, sr. Arnaldo Guimarães; 1.º secretario, sr. Antonio Duca; 2.º secretario, sr. Ernesto Queiroz; thesoureiro, sr. Jovininiano Vianna; procurador, sr. Lydio Agripino: orador, vigario Alexandre; adjunto de orador, sr. Manoel Victorino; conselheiros, srs.: Pedro Duca e João de Freitas e as commissões fiscaes, srs.: Raul Moreira, João Agripino e Silvestre Portella.

Empossada assim a nova directoria, o presidente Getulio Rego em um bem elaborado discurso agradeceu a subida honra que lhe foi confiada para presidir a sociedade; e em seguida o ex-orador sr. José Rego proferiu um longo e bem elaborado discurso, mostrando as vantagens que advém da instrucção publica e animando a mocidade a não trilhar outra senda que não seja a de instruir-se, sendo muito applaudidos.

Cabendo a palavra ao ex-secretario sr. Antonio Valfrido, proferiu um bello discurso, agradecendo a delicadeza e honra, que sem merecer-lhe foram tributados, durante o tempo que exerceu o cargo de secretario, tanto pela directoria como por todos os membros da sociedade.

Seguiu-se na tribuna o ex-adjunto de orador sr. Vicente Rocha, o qual enaltecendo os serviços que esta sociedade tem prestado á mocidade desta cidade, de[illegible]niu com feliz exito as significações das lettras S. L. R. C.; iniciaes [illegible] da denominação symbolica desta sociedade.

O vice-presidente, sr. Arnaldo Guimarães tratou [illegible] de variados assumptos referentes á sociedade em geral e foi muito applaudido, bem como o sr. Candido Agripino, ex-secretario, que saiu-se bem, tratando da instrucção da mocidade em geral.

Coube a palavra depois ao sr. Oscar Crespo, e por sua vez o orador eleito, revdm. vigario Alexandre Cavalcante, com a mestria que lhe é peculiar, fez um brilhante discurso, provando que a instrucção e a religião do Martyr do Golgotha, associadas, formam a felicidade da geração presente e da futura.

O ultimo discurso coube ao sr. João Lima, orador da sociedade musical Sete de Setembro, agradecendo os termos habeis e frizando os encomios que os precedentes oradores dispensaram a todos aquelles que cultivam a divina arte, da qual S. Cecilia é padroeira.

Finda a sessão uma prolongada salva de palmas e muitos calorosos vivas echoam por todo edificio, e a banda de musica se fez ouvir em todos os intervallos com as melhores peças do seu repertorio.

Seguiram-se depois as dansas, as quaes sempre animadas se prolongaram até quatro horas da manhã, havendo bolos, vinhos finos e iguarias com desusada profusão.»

MIMOS...

XCIX

Todos sabem que esta terra,
Entre tudo quanto encerra,
O que mais gaba e destaca
Com favor e grande agio,
E' o homem da macaca
O jornaleiro chué
Joaquim Barros Thomé
Rei da *fiança* e do plagio.

S. Mimoso.

Publicações a Pedido

Juiz dr. José Maria da Rocha Carvalho

AGGRAVANTE D. URCESINA JUVENTINA DA CUNHA GUIMARÃES — AGGRAVADA A FAZENDA DO ESTADO.

No inventario que, em grande aggravo, pende da decisão do Superior Tribunal, o illustre representante da Fazenda do Estado, requereu que se procedesse ao calculo para pagamento do imposto sobre a base de 20 %, fundando-se nas claras disposições da lei que regem a especie.

A longa dissertação que sobre o caso fez hontem pela imprensa o talentoso e digno patrono da Aggravante, mesmo acompanhada dos pareceres dos illustres juristas a quem consultou, não abala sequer os fundamentos da contra-minuta do honrado Juiz *a quo*, que põe a salvo de duvidas o acerto da decisão aggravada.

Fazer da escriptura de que se tracta, uma escriptura de *reconhecimento de filiação natural*, quando ali, nem directa nem indirectamente, o outorgante diz isso, é tarefa superior ás forças da intelligencia humana.

Os argumentos dos pareceres que suffragam a opinião do illustre patrono da Aggravante, poderão servir para mostrar a illustração e talento de seus autores, mas, certo, não poderão ser *perfilhados*, nem mesmo *adoptados*, para fundamento da decisão de um juiz.

Entre o patrono da Aggravante e os illustrados autores dos pareceres a que me refiro, ha um ponto de divergencia que convem desde logo salientar.

O patrono da Aggravante diz que o inventariado, na escriptura questionada, *declarou positivamente ser pai da Aggravante*, nas palavras — *solteiro teve da mulher solteira a menor* etc.

Os autores dos illustrados pareceres dizem que o inventariado não declarou semelhante cousa; mas, á força de raciocinio, chega-se á conclusão de que outra cousa não quizera o inventariado fazer!

O dr. Clovis asserta que o outorgante teve em vista dar á outorgada direitos successorios plenos, dando-lhe a qualidade de filha e não sendo a escriptura a forma legal da adopção, mas de reconhecimento, pensa que, apesar de falar-se de adoptante e adoptada, a intenção do outorgante foi lavrar um acto de reconhecimento de filiação natural.

Do parecer a que nos referimos se conclúe que um individuo, desejando adoptar um estranho, mas errando o meio legal de fazel-o, o beneficiado fica sendo filho natural reconhecido, si o acto do beneficiente constar de uma escriptura publica.

Mas, o parecer do illustrado jurista tem sómente a apparencia favoravel á Aggravante, pois a sua conclusão é a seguinte:—«a intenção do outorgante foi ....lavrar um acto de reconhecimento de filiação natural.»

Dahi para tel-o feito vae uma distancia, que não póde ser desprezada.

O parecer do dr. Adolpho Cirne se resume assim: pelos termos da escriptura e tendo em vista a intenção que a ella presidiu, *parece* que se trata de uma verdadeira escriptura de perfilhação.

O dr. Joaquim Tavares não encontrou os embaraços que não poderam ser transpostos pelos juristas precedentes.

Alonga-se em diversas considerações e dá a *explicação natural* do grande caso: «Guimarães, solteiro, querendo reconhecer *sua filha* natural, a quem votava paternal affecto e a quem queria habilitar a succeder *ab intestato* em todos os seus bens, recorreu para este fim ao meio legal, efficaz, o reconhecimento por escriptura publica; e na redacção desse acto fez uso da palavra adopção...

A explicação do Dr. Joaquim Tavares tornou-se *natural* por elle ter dado como resolvido um ponto, que na opinião dos demais, não poude passar de presumpções,—que a *beneficiada era filha* do outorgante!

De que palavras da escriptura tirou o Dr. Tavares elementos para dar como assentado que a beneficiada era filha do outorgante?!

Proseguindo, o Dr. Joaquim Tavares faz as seguintes correcções á escriptura—:

Guimarães diz que adopta, isto é, *reconhece* Ursucina como sua filha; declara que é filha natural de Constança, o que importa n'uma affirmação indirecta de que se trata de uma filha em condições de ser reconhecida nos termos da lei...

E conclue o illustrado Director da Faculdade de Direito:

« Mais correcção n'uma escriptura de reconhecimento *é possivel*, mais clareza não! »

E' simplesmente *possivel* mais correcção n'uma escriptura de reconhecimento de filiação natural, na qual, onde se diz *adopta* se deve ler *reconhece*, e onde se deve ter como declaração que o reconhecido está nas condições da lei o dizer-se filha natural de uma mulher, repito, deve-se admittir a simples possibilidade de mais correcção em tal escriptura, mas de mais clareza, absolutamente não ».

Os juristas precedentes poderam ver apenas a intenção do outorgante que na sua opinião não fez o que queria fazer; mas o Dr. Joaquim Tavares não admitte a possibilidade de um reconhecimento mais claro!

Os demais pareceres não trazem idéia nova que reclame commentarios.

O Dr. Costa Ribeiro tira argumentos para concluir pelo reconhecimento de filiação, das considerações que fez o outorgante para *justificar seu acto* e assim pensa que semelhante escriptura *deve admittir-se* como de perfilhação ou de reconhecimento e não de simples adopção.

Ahi está. Quando o juiz *a quo* pondera de modo irrecusavel, que si Guimarães fosse pae da beneficiada, não precisava de arrasoados para justificar a sua beneficencia, o Dr. Costa Ribeiro vê nesses arrasoados razão de sobra para concluir pela paternidade!

Pois que?! Se o outorgante quizesse reconhecer sua filha natural, precisava justificar esse dever; mas, nada precisaria dizer si tractasse de adoptar, como filho, o filho de outro?!

A discussão levantada pelo patrono da Aggravante poderá servir de ensejo para ensinar o illustrado juiz, que nada mais fez do que a recta applicação da lei á especie.

Poderá servir para mostrar talento e illustração, mas os interesses da fazenda não podem ser por ella attingidos.

Quer a Aggravante consiga transformar a sua defeituosa adopção no mais perfeito reconhecimento de filiação natural, quer o seu titulo não possa transpor as barreiras da adopção em que ficou encerrado, o imposto a deduzir para a Fazenda só poderá ser sobre a base de 20 %, em face das claras e expressas disposições das leis que regem a especie.

O art. 4.º do Decreto de 26 de dezembro diz: dos filhos naturaes reconhecidos pelos meios legaes cobrar-se-á a taxa a que estão sujeitos os estranhos desde que lhes for contestada judicialmente a qualidade de herdeiros forçados, etc.

O art. 6.º tambem se consideram estranhos para os effeitos deste regulamento os adoptivos.

A qualidade de herdeira forçada, de que sómente a ultima hora a Aggravante se quer investir, não poderia ser contestada de modo mais formal.

A Fazenda contesta e sempre contestou e ella encontra formal repulsa no proprio titulo com que a Aggravante se apresenta.

Os filhos naturaes successiveis, nos termos da Ord. do L. 4.º titulo 94 e Lei de 2 de setembro de 1847, se forem reconhecidos por escriptura publica, devem se habilitar (Ord. n. 180 de 13 de julho de 1849), sendo por testamento é este sufficiente. (Ord. de 17 de abril de 1848).

T. de Freitas, na consolidação das L. civis, asserta; a escriptura publica não é por si só bastante para os filhos naturaes haverem a herança. Elles devem *competentemente habilitar-se provando-se qualidade de simplesmente naturaes*, nos termos do art. 208.

Em nota do art. 964, continúa o citado jurisconsulto, «os interessados quando a herança não é arrecadada, podem respeitar a escriptura de reconhecimento dos filhos naturaes e não exigir habilitação alguma, porém, não é assim em relação á Fazenda Publica.

Ora, si a Fazenda contesta a Aggravante, não só a qualidade de filha natural, mas até de filha de qualquer outra especie, como poderá ella pretender na ausencia de habilitação, ser havida por herdeira forçada?!

Si uma escriptura clara e expressa não dispensa a habilitação, isto é, a prova da qualidade de filho simplesmente natural, como será dispensado no caso vertente, quando se trata de uma escriptura, a que sómente a martello se dá o titulo de escriptura de reconhecimento?

Assim, si a Aggravante é filha adoptiva, como resa o seu titulo, incide no dispositivo do art. 6.º, si é filha natural reconhecida, como se pretende dizer, essa qualidade é por demais contestada, caso que incide no dispositivo do art. 4.º.

N'uma ou n'outra hypothese, o imposto a deduzir deve ter por base a taxa de 20 %.

A questão de saber se a escriptura de que se trata é de adopção ou se é de reconhecimento, depende de prova de muitos factos e não poderia ser resolvida n'um recurso de aggravo.

Isso é o que se vê claro dos illustrados pareceres a que me tenho referido.

Si para concluir pelo estado de filha successivel da Aggravante é preciso provar 1.º que esta era filha do inventariado—2.º—que fôra havida *ex-soluto et soluta*:—3.º que o outorgante teve intenção diversa do que disse na escriptura, si tudo isso é preciso fazer, é claro que a questão é da mais alta indagação, não podendo ser resolvida n'um accervo de aggravo interposto de um incidente do inventario.

Ou a aggravante é filha adoptiva, e como tal, é equiparada aos estranhos para o pagamento do imposto; ou é filha natural reconhecida, mas como tal não se habilitou e tem essa qualidade formalmente contestada, caso em que é igualmente equiparada aos estranhos.

E' quanto basta.

Mas o Venerando Tribunal attenderá para a data do recurso e verá que elle foi interposto de um despacho que passou em julgado.

O despacho que mandou deduzir os 20 % foi proferido e intimado no dia 23 de julho e somente seis dias depois foi interposto e a aggravo.

A Aggravante procura mascarar isso como um despacho proferido no dia 28, sem attender que em parte esse despacho foi proferido em consequencia de sua petição, que nada tinha que vêr com o despacho que ordenou o calculo.

Recife, 10 de Agosto de 1903.

Papiniano.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (29)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

CAPITULO VII

VI

Antonio gastou sómente cinco minutos em levar-nos para casa.

Era a primeira vez que meus criados viam-me alli entrar acompanhado de uma mulher.

João, meu criado de quarto, ao abrir a porta da rua, como lhe competia, surprehendeu-se bastante.

Ao chegar á porta do meu gabinete, abriu-a tambem, inclinou-se profundamente quando Margarida passou, e cerrou-a depois que entrei.

VII

Margarida sentou-se um tanto fatigada perto da chaminé.

O que demonstrava estar sentindo muito frio.

Porém não levantou o véo.

— Até mesmo aqui! disse-lhe; até mesmo aqui, onde ninguem póde ver-nos, esse véo inimigo!

— Feche, sr. Zaias, com chave todos os compartimentos proximos a este gabinete.

Levantei-me e, successivamente, fechei as portas a que se referira Margarida.

Quando voltei ao gabinete, retrocedi.

Mas retrocedi ficando assombrado, deslumbrado.

Que mulher, meu Deus! que mulher formosissima!

Quanto era bella! Como naquella occasião estava deslumbrante a Dama da Noite, a minha Margarida, o meu anjo!

VIII

Margarida acabava de deixar a capa e o chapéo sobre um dos veladores.

Estava luxuosamente vestida, como uma mulher millionaria, de apurado gosto, que propositalmente se tivesse ataviado com o maximo esplendor para ir a um baile.

Imaginai um vestido completamente branco, caprichosamente confeccionado, admiravelmente assentado em um corpo elegantissimo; de um tecido indecifravel, mate, afrouxelado, rico, aereo, em que brilhavam sómente, entrelaçados em subtis arabescos, a prata, o ouro, o azul desmaiadissimo; um tecido original, asiatico, especie de transparente gaze chineza, mimosamente pregueado de alto a baixo; uma maravilha da industria do ultramar, delicada, levissima, arrebatadora; imaginai um collo, uns hombros, um seio e uns braços, nacarados, morbidos, com todo o poder sensual da belleza da forma; uma linda cabeça, corôada dos mais bellos cabellos de ouro do mundo, de modo tal penteados que a riqueza delles surgia inteira, á flux, em toda a sua exuberancia, em todo o seu magnifico desenvolvimento; colhidos artisticamente em derredor e faceira e graciosamente encruzados na parte superior, acompanhavam a direcção das tranças, presas era preciosos pentes cravejados de brilhantes; a lampada, suspensa do tecto do gabinete, destas gemmas todas arrancava scintillas rubras, verdes, gazeas, opalinas, lilaceas, amarellas; e, —cousa divinamente bella!—no rosto do anjo glorioso, que aquelles aureos cabellos emmolduravam, imaginai, a brilharem, uns olhos da côr do céo em manhã de primavera; e elles, e aquellas faces docemente pallidas, a bocca entreaberta e rosada, o collo, os hombros, os braços, todo aquelle ser mimosissimo feminino, finalmente, resplandeciam mais para mim do que os diamantes que lhe entreluziam nos cabellos e nos braceletes, eram mais puros que o maravilhoso collar de perolas que, em duplas voltas, lhe cingia soberbo a garganta gentil.

Oh! sim! por certo! que ancioso, cheio de duvidas, de temores, de soffrimentos, devia ter sido o olhar que nella fitei, vendo-a apparecer ante mim tão soberanamente formosa!

Mas a Dama da Noite, estendendo-me a dextra apressou-se em dizer-me:

— Por Deus, André! Nada receie. Amo-o, como não sabia, como não podia crer que um dia chegasse a amar um homem. Amo-o... como o senhor me ama a mim... Não sei porque razão sinto este amor... porém minha alma inteira é sua.

— Oh! Margarida! exclamei tremulo de emoção.

A Dama da Noite soltou-me a dextra e recuou.

— Margarida! disse com voz abafada; como é que o senhor sabe meu nome? Ninguem o sabe.

Aquella pergunta e a visivel mudança operada na physionomia da Dama da Noite e no modo de tratar-me, desconcertaram-me.

Não soube o que responder-lhe.

— Ah! sim! comprehendo agora! ajuntou, sorrindo e offerecendo-me de novo a mão, de que me apoderei immediatamente. Quando nos consagramos a um pensamento exclusivo, perdemos a memoria: tinha-me esquecido de que hontem, á noite, Luiz estava com o senhor no theatro, conversavam e olhavam para mim; sem duvida lhe disse elle...

— Sim, foi elle, senhora, quem me disse o seu nome.

— Sente-se, sr. Zalas, accrescentou Margarida, apontando para uma cadeira e sentando-se exactamente na mesma que, poucas horas antes, Luiz havia occupado.

IX

Por alguns instantes esteve voltada para as labaredas da chaminé, como pretendendo absorver-lhes o calor, occupando-se apenas em libertar-se do frio intenso, que a fazia estremecer levemente.

Afinal voltou-se para mim, que a contemplava em extase, dominado, subjugado á sua irresistivel magia.

— Oh! como vamos ser felizes! exclamou.

— Oh! se a situação em que nos achamos se prolongasse por uma eternidade!... respondi por minha vez.

— Isso não póde realizar-se; mas todas as noites nos veremos. Eu, desde que amanhece até o anoitecer sou uma escrava; desde que anoitece até o amanhecer sou completamente livre; livre tanto quanto se póde ser; assim é que ninguem me vê de dia, sendo frequente que me vejam de noite.

— Escrava de dia e livre de noite! exclamei.

— De dia, accrescentou sorrindo, estou encarcerada em minha tumba.

— Para que esse empenho, Margarida, em fazer-me acreditar no extraordinario? A senhora é tão sobrenaturalmente formosa, e cercam-na circumstancias taes que lhe seria muito facil fazer-me acreditar que era um ser excepcional, um milagre, um absurdo feiticeiro: mas isso... tornar-me-ia louco!

— Pois então? Não é uma tumba o palacio campestre do marquez de la Roca? disse Margarida prodigalizando-me sempre aquelle sorriso de meigo amor, de si mesmo satisfeito e até orgulhoso, que me fascinava.

— O palacio do marquez de la Roca! repeti, dando a estas palavras uma intenção ambigua, porque não sabia até onde iria Margarida parar.

— Sim; hoje o senhor bem póde fazer uma idéa do que é aquella horrivel moradia, retorquiu-me. Foi até lá com Luiz.

— E' exacto.

— E... não ouviu nada?

— Ouvi: a senhora cantava.

— Quem lhe disse que era eu quem cantava?

— Luiz.

— E Luiz sabia que eu estava alli?

— Pelo menos, presumia isso: elle acreditava que a senhora devia morar em companhia do tio.

— E... contou-lhe como foi que me conheceu?

— Luiz, senhora, quer parecer-me, desde o dia em que a viu, de relance, em casa do marquez, em Havana, ficou allucinado: parece estar louco!

(*Continúa.*)

Anniversario natalicio

Em o dia de hoje passa, entre risos e flôres, o anniversario natalicio de nossa querida e bondosa mãe—Hermelinda Alves Santino Pinto.

Só por meio destas modestas linhas podemos expressar-lhe a nossa alegria e contentamento pelo dia 12 de agosto.

Que se reproduza tão grande quão faustosa data, é que almejamos.

Recife, 12 de agosto de 1903.

Maria do Carmo Pinto.
Isabel Carneiro Pinto.
Hermelinda Carneiro Pinto.
Santina Carneiro Pinto.
Esther Costa.
Cecilia Alves de Souza.

12 de Agosto

BRACILIANO MARTINS.

Vôvôsinho: Vimos dardejando em vertiginosa alacridade abraçar-vos e saudar-vos pelo dia de hoje, em que se realiza o vosso anniversario natalicio.

Vossos netos que abençoareis.

Marcionillo Lins.
Maria Beatriz.

CIRCULAR

RECIFE, 1 DE JUNHO DE 1903.

Illm. Sr.

Apesar de ter sido sempre praxe geralmente seguida a livre escolha de tabellião por parte d'aquelles que têm contractos a lavrar, acontece hoje que alguns zangões ou interventores de negocios, abusivamente têm arrogado á si a faculdade de, sem prévia audiencia ou consulta de seus clientes, escolher tabellião de sua affeição para a celebração de taes contractos.

E como semelhante abuso se torne as mais das vezes prejudicial, pois obriga os principaes interessados a verem os seus negocios confiados a cartorio—sem ser aquelle onde estão archivados a quasi totalidade dos seus contractos e documentos—, peço a v. s. que, sempre que tiver de entender-se acerca de tal assumpto com os seus procuradores, correctores ou encarregados de negocios, antes de tudo queira indicar-lhes terminantemente qual o tabellião de sua livre escolha, afim de que seja essa sua vontade firmemente respeitada.

Não preciso affiançar que, sempre que se dignar v. s. conceder-me preferencia, esforçar-me-ei em corresponder á honrosa confiança que se dignar em mim depositar, assegurando-lhe que as suas ordens serão sempre cumpridas com a maior exactidão e fidelidade.

Com toda a consideração me subscrevo,

De V. S.
Mt.º Att.º Cr.º e Obr.º
O Tabellião,
Carneiro da Cunha.

CARTORIO:
Rua 15 de Novembro, 42.

MARCA REGISTRADA

Anno de 1903

N. 213

3.º exemplar

Tavares Lapa & C., estabelecidos nesta cidade com fabrica de bebidas alcoolicas á rua do Amorim ns. 1, 3 e 5, adoptaram para assignalar os productos de dita fabrica e de seu commercio, a marca acima desenhada, constando de uma ferradura, tendo aos lados as palavras «Marca registrada» e em baixo Tavares Lapa & C., e por baixo destas—«Pernambuco» cuja marca é empregada nas caixas, nos barris, rotulos e envoltorios dos productos de sua fabrica, podendo variar (a mesma marca) no tamanho e impressa em fogo ou tinta de qualquer côr.

As palavras lateraes da mesma marca «ferradura» poderão ser collocadas no centro ou em cima, ou supprimidas quando fôr impressa a fogo.

Recife, 18 de junho de 1903.

Tavares Lapa & C.ª

Apresentada nesta secretaria á uma hora e trinta minutos da tarde, de hoje

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de junho de 1903.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob o n. 213 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 2 do corrente mez. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de julho de 1903.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Está sellado com o grande sello da Junta Commercial.

Recife, 5 de agosto de 1903.

Tavares Lapa & C.ª

CHACARA NO DERBY

Uma pechincha!!

Vai ser vendida em praça na proxima quinta-feira, 13 do corrente, na sala das audiencias, a chacara e sitio da rua das Creoulas n. 57, junto ao mercado do Derby.

Edificada em terreno secco e saudavel, a casa tem commodos para grande familia, dependencias arejadas, jardim, cacimba limpa com bôa agua, e sitio bastante arborizado. Está vasia, podendo assim os srs. pretendentes correrem-na e certificarem-se da pechincha!

Obrigado mais não vou
E fique mal se quizer
Só vou em casa que beba
Vinho da marca Talher.

Confiança de longa data.—Bôa saúde é a questão capital da humanidade. Trabalham com afan grande numeros de medicos eminentes procurando os meios de aliviar o corpo humano. Um delles é o distincto clinico de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, o dr. M. Vieira da Fonseca.

Veremos leitores o que diz este illustre medico:

" Attesto, que na minha clinica civil e hospitalar, tenho frequentemente prescripto a Emulsão de Scott, das molestias das vias respiratorias e em outras em que a necessidade de tonificar o organismo. Sempre este excellente preparado tem correspondido a confiança que de longa data me merece, até mesmo nas dyspepsias que repugnam outras preparações parecidas mais adequadas."

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C A C numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

Não perca amiguinho, tempo,
Faça lá o que fizer
Não ha prato que me agrade
Não tendo vinho Talher.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

CHALET

Vende-se um bom chalet com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quarto para creado, bôa cacimba e bom sitio no ponto de parada da linha do Arrayal; a tratar na rua das Trincheiras n. 30.

Despensa Popular

N. 3—RUA DA CONTENDA—3

As palavras *Despensa Popular*, escritas em lettras pretas, são a denominação que adoptou para a sua *Mercearia*, sita á rua da Contenda n. 3, freguezia da Graça.—Carvalho Sobrinho, negociante estabelecido com mercearia á rua da Contenda n. 3, pede para que seja registrada a presente *Marca*, que adoptou para sua casa commercial, e a qual servirá para distinguir suas mercadorias e ser usada nos papeis, facturas, contas, rotulos e no frontal de seu estabelecimento, em differentes tamanhos e sem distincção de cores e tintas, e para melhor prova junta os exemplares. Tem uma estampilha federal de tresentos réis, inutilizada da fórma seguinte: Recife, vinte e dous de julho de mil novecentos e tres.—Carvalho Sobrinho.

Apresentada nesta secretaria ás duas horas e trinta minutos da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de julho de 1903.

O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob n. duzentos e vinte, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1 de agosto de 1903.

O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Tem o sello grande da Junta Commercial.

Recife, 7 de agosto de 1903.

Carvalho Sobrinho.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rôlha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Não almoço n'aquelle hotel
E a rasão vos digo agora
Por não haver lá na mesa
Manteiga marca Aurora.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

Agradecimento

Venho do alto da imprensa agradecer ao illm. sr. dr. Pereira da Silva, distincto medico oculista desta capital, o qual curou-me de uma terrivel catarata, dando-me a vista da qual achava-me privado hu oito mezes.

A este apostolo da sciencia apresento os meus sinceros agradecimentos.

Recife 4 de agosto de 1903.

José Custodio Gonçalves Guimarães.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE *Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda de Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectados, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS, E. 31 st St., Nova-York, E. U. da A.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Jaboatão*, para o norte, até Camocim, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos, para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

TELEGRAPHO NACIONAL

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A's 1 hora da tarde de quinta-feira, 13 do corrente, no salão de nossa séde, terá logar uma palestra, pelo illustre e exm.º sr. dr. A. Zeferino Candido, sobre a introducção do assucar em Portugal.

Temos a honra de convidar todos os interessados.

Recife 11 de agosto de 1903.

Barão da Casa Forte,
Presidente.
Domingos de Sampaio Ferraz,
Secretario.

Donde vens a estas horas
Esbodegado, zarolho,
Toma meu conselho e bebe
Cognac marca Olho.

MANTEIGA MARCA AURORA fabricada em Juiz de Fora, Minas Geraes, é superior a todas nacionaes e estrangeiras preparada de puro creme de leite.

Recommenda-se ás exmas. familias e vende-se em grosso no armazem dos Srs. SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e em avarejo nas principaes mercearias e já se encontra nos Hoteis e Restaurants de primeira ordem.

O SUPERIOR COGNAC MARCA OLHO

E' importado pela casa Santos da Figueira & C.ª, vende-se em avarejo nas mercearias de primeira ordem.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Em Pernambuco

Commemoração do 52.º anniversario da inauguração da bibliotheca

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura desejando commemorar o 52.º anniversario da inauguração de sua bibliotheca, nos dias 15 e 16 do corrente, tem projectado realizar no primeiro uma sessão magna pelas 7 horas da noite e, no segundo, um grande concerto vocal e instrumental por distinctos profissionaes e amadores, cujo producto reverterá em beneficio da mesma bibliotheca.

Para a sessão magna pensa esta directoria ter já expedido convites a todas as autoridades e associações, mas, pelo presente torna-os extensivos a toda e qualquer corporação que, por esquecimento ou desvio dos convites não tenham chegado ao seu destino, bem assim ás exm.as senhoras e cavalheiros em geral, para darem com as suas presenças elevado brilho e pompa á alludida solennidade.

A directoria cumpre o dever de antecipar os seus melhores agradecimentos a todas as pessoas que tiveram a deferencia de acceitar ingressos para o projectado concerto, e solicita a todos aquelles que desejarem concorrer para o engrandecimento desta nobre instituição, o obsequio de mandar pedir, na séde do Gabinete, os competentes ingressos.

Recife, 10 de agosto de 1903.

Alfredo Candido Couceiro.
João B. Vianna Nunes.
Manoel de Carvalho Paiva.
José A. de Carvalho Junior.
Leandro Lopes d'Oliveira.

Zás-traz bumba catrapús
Repucha logo o ferrolho
Vamos beber a garrafa
Do cognac marca Olho.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.º Abolição de cipós.

2.º Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.º Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.

Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,
M. J. S. Guimarães.
Neeson & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

E' SUPERIOR A TODOS

O VINHO TALHER em quintos, decimos, vigesimos e caixas vende-se por conta do exportador a preços razoaveis no trapiche SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 21

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 10 do corrente em diante o 21.º dividendo de suas acções a razão de 3$000 por acção, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 3 de agosto de 1903.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Sem medo de errar affirmo
Em todo logar e hora
Não tem rival no mercado
A manteiga marca Aurora.

Mudança de residencia

Bento Borges Leal avisa que mudou-se para a rua da Imperatriz n. 44, 1.º andar.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo á hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido (pela ordem de chegada á sala de espera) durante as horas de consultas, que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação previa, e serão cobrados pela tabella de preços existente no gabinete, para a qual chama a attenção de todos os clientes, afim de evitar reclamações.

Rua do Barão da Victoria n. 25 1.º andar

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

AVISO

Tendo a directoria desta instituição de commemorar nos dias 15 e 16 de Agosto proximo, o seu 52.º anniversario, previne a todos os socios que do dia 8 a 19 do corrente fica suspenso todo o expediente de sua Bibliotheca.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de Agosto de 1903.

Manoel de Carvalho Paiva,
2.º secretario.

Vapor inglez «Astronomer»

Se não fôr previamente vendido particularmente no consulado britannico, na Bahia, se receberá propostas fechadas até ao meio-dia do dia 10 de agosto de 1903 para a compra do vapor acima, que se acha encalhado na ilha de Itaparica, no porto da dita cidade.

O vapor é de ferro e sua machina funcciona á helice, de 3.075 toneladas bruto e 1.978 toneladas liquido de registro construido em Glasgow em 1883. Carrega 4144 toneladas de carga, calando 23 pés e 4 pollegadas. Tem a marcha de 10 nós por hora, gastando diariamente 25 toneladas de carvão, tem accomodação para 20 passageiros.

O vapor será vendido com todos os seus botes, ancoras, guinchos, cordoalha, apparelhos, etc. etc. O inventario de tudo, assim como quaesquer outras informações, que se desejar, poderá se obter do sr. Julius von Sohston, rua do Commercio n. 13, 1.º ander.

N. B. Os vendedores não se obrigam a acceitar a maior ou qualquer proposta.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tayuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

AMA—Precisa-se de uma sómente para cozinhar, para casa de quatro pessôas, na rua do Queimado (das Cruzes) n. 17.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

ASSIGNATURAS baratissimas, no restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras ns. 8 e 10.

Aluga-se o armazem á rua do Bom Jesus n. 58; a tratar na rua Barão da Victoria n. 35.

ALUGA-SE barato a casa chalet na Varzea á rua S. João n. 6, e outra no alto da Torre, a principiar a 18$000 mensaes a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

ALUGA-SE, a casa n. 97 em Tigipió, na rua da Victoria, a tratar na travessa do Prata n. 16.

ALUGA-SE BARATO, o 1.º e 2.º andar. da rua Madre de Deus n. 44, e 2.º da rua da Cadeia n. 3, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOTE.—Compra-se um pequeno, na rua das Cruzes n. 17.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CABRIOLET de 4 rodas—compra-se um em segunda mão, que tenha bôas molas, na rua das Cruzes, 17.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade de aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 3, a 4$300 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$500 o metro, n. 6 a 4$600 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

CONSTANTE variedade em comidas e bebidas finas, na Bôa Idéa, Laranjeiras ns. 8 e 10.

CASA E AGUA, aluga-se a da rua do Cotovello n. 139, está limpa, a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

LEITE, peixe e gelo a qualquer hora, no restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

O restaurant Bôa Idéa mantém sempre a seu serviço um pessoal habilitado e affavel.

PRECISA-SE de um apalazador na rua da Palma n. 115.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

QUEREIS uma bebida deliciosa? tomae o café Cerqueira vendido unicamente á rua da Florentina n. 42.

SMOKINGS—Alfaiataria Rodigues—Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

TODAS as pessoas que frequentam o Bôa Idéa proclamam-n'o como um dos melhores hoteis desta cidade.

VENDE-SE por 2:300$000 um sitio com uma bôa e nova casa de taipa coberta de telha, com duas salas, 3 quartos e cozinha externa, na linha de Beberibe, defronte da estação Bento Magalhães. A tratar na rua das Cruzes n. 36, loja.

VENDE-SE uma requinta em perfeito estado.— rua do Jasmim n. 7.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

Vende-se uma armação propria para quitanda, assim como uma grade de pão carga; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 19.

VENDE-SE um piano usado, forte, do fabricante allemão «Meyer»; a tratar á rua Dr. Rosa e Silva n. 77.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vacuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda: por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto da bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha multissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem; que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente: mastigue bem: passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tucuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me causavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, os quaes me aterrorisavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards somente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril*.

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Devemos gozar a vida
Beber comer do melhor,
Quanto mais economia
Tanto mil vezes peior.
Não é caso que se estude
Pois que, com vida e saúde
Affronta sempre o porvir
Por justo motivo agora:
A manteiga marca Aurora
Eu hei de sempre pedir.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubei, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

O CABOCLO acaba de receber e vende por preços baratissimos:
CARBURETO DA NORUEGA de 1ª qualidade.
CHAMINE'S DE MICA.
VEOS e
BOCAES para luz incandescente, assim como um completo sortimento de artigos para encanamento, continuando a ter um variado deposito de
Ferragens, armas e cutelarias
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

NOVA AGENCIA
A' Rua 15 de Novembro 45 A
Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.
O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydio* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$00 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se.**

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira
GRANDE DEPURATIVO
APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir**.

ATTESTADO: Páo d'Alho, 20 de outubro de 1885 — Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*
(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS;
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24
PERNAMBUCO

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras .... **20:000$ por 1000 rs.**
A's sexta-feiras .... **10:000$ por 1000 rs.**
Com duas terminações
As quartas e sabbados ...... **10:000$ por 200 rs.**
12 de outubro .... **50:000$ por 4$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos**
BERNARDINO COSTA CAMPOS.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**300:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**
Renda do ultimo anno social, excedeu	«	**800:500$000**

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR—frente

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

GOTTA E RHEUMATISMO

Celebres Pilulas do Dr. Eade's

Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.

Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno.

Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.

Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dôr semanas e mezes.

UNICO DEPOSITO
PHARMACIA PARAIZO
N. 11 — RUA LARGA DO ROSARIO — N. 11
RECIFE

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR
ABILIO BENICIO CORREIA
APPROVADA PELA
Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude, força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços
Uma duzia .... 10$000 | Uma lata .... 1$000
Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.
DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**
11—RUA LARGA DO ROSARIO—11
RECIFE

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS
DE
VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro, botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA
RUA DO CABUGA N. 16

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal	2.000:000$000
Capital realizado	400:000$000
Deposito no Thesouro	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e maritimos.
Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4
MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

FABRICA PERSEVERANÇA
DE
OLEOS VEGETAES
DE
JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje reconhecidos para fabricação dos seus poductos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:
Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA
Rua da Aurora n. 44
Limoeiro — Pernambuco

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

E os proprios meninos
Frangotes, homem, mulher,
Só queriam beber do bom
Vinho da marca Talher.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

GÊLO
Na fabrica da Capunga,
vende-se a 300 rs. o
KILO

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

ELIXIR CABECA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Braga rua Marques de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
PERNAMBUCO

Noticia de sensação
Eis se quer na praça agora
Só se quer, só se procura
A manteiga marca Aurora.

CIMENTO
Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.
E' a primeira vez que vem a este mercado.
Se fornece alguma quantidade para prova.
Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.
Raul de Oliveira.

NOVIDADE!

EXTRACTO pilular de JURUBEBA, 500 grammas, 6$500.
EXTRACTO pilular de JURUBEBA, 250 grammas, 3$500.
EXTRACTO pilular de QUINA, 500 grammas, 6$500.
EXTRACTO pilular de QUINA, 250 grammas 3$500.
EXTRACTO pilular de CAROBA, 500 grammas, 6$500
EXTRACTO pilular de CAROBA, 250 grammas 3$500.
Sendo em latas de 1 kilo a 12$000, para qualquer quantidade.
Informações á rua da Cadeia n. 4—**LIVRARIA—RECIFE**

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14 —1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.
Antunes.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS
CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

Com isso não posso eu
E com razão me encolho
Só poderá melhorar
Com cognac marca Olho.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Tenente-coronel Christovão de Hollanda Cavalcante
7.º DIA

Lourenço Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que, por alma do seu nunca esquecido padrasto e tio, mandam celebrar quarta-feira, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito-Santo, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Marcolina Cavalcanti Arcoverde

João Feliciano da Motta e Albuquerque manda celebrar, no dia 13 do corrente, na matriz da Bôa-Victa, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma de **d. Marcolina Cavalcanti Arcoverde**, mãe dos exms. srs. d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, conego Antonio Arcoverde e dr. Leonardo Arcoverde, e agradece desde já aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVENTOR**, é esperado de Liverpool, no dia 15 de agosto, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **EXPLORER**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para Liverpool.

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado de New-York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**
Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro
O PAQUETE
ESPIRITO SANTO
Illuminação e ventilação electrica.
Commandante 1.º tenente L. Carlos de Carvalho.
E' esperado do sul no dia 12 de agosto e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 6 horas da tarde
Para carga, passagens e valores trata-se á
RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado do Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
ENTRARA' NO PORTO
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ OSKAR**, é esperado do sul até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburgo, tocando em Madeira, Lisbôa e Bologne,** sem mercadorias.
Este paquete têm magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes dos impostos das classes abaixo indicadas que de accordo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 12—Armazens de depositos de recolher generos.
Candido Affonso Moreira, largo da Assembléa ns. 5, 7, 9, 11 e 13, rua da Companhia Pernambucana, n. 2 ...... 4:500$000
Antonio Muniz Machado, largo da Companhia Pernambucana n. 2 ...... 1:900$000
Affonso Ferreira Baltar, largo do Corpo Santo, caes da Companhia Pernambucana n. 6 ...... 1:900$000
Adriano Minhaqui, largo da Companhia Pernambucana n. 2 ...... 1:470$000
Amorim Silva & C., largo da Assembléa ns. 1, 1 A, 1 B e 3 ...... 1:000$000
Manoel Joaquim de Mattos rua do Commercio n. 14 ...... 950$000
Carlos Sinden, rua do Apollo n. 42 ...... 900$000
Neesen & C, caes do Ramos ...... 800$000
Landy, Brothers, rua do Brum ns. 53, 55 ...... 800$000
John H. Boxuell Nephen & C., rua do Brum n. 14 ...... 800$000
Jona & Krause, rua do Brum n. 24 ...... 800$000
Rossbach Brothers, rua do Brum n. 71 ...... 800$000
João de Souza, caes do Ramos n. 44 ...... 800$000
Manoel José Pereira, rua do Brum n. 64 ...... 800$000
Augusto Magalhães da Silva Porto, caes do Ramos. ...... 770$000
J. A. Couto Vianna, rua da Companhia Pernambucana ns. 10 C, 12 ...... 550$000
Manoel S. Ferreira Bastos, caes do Apollo n. 59 ...... 460$000
20:000$000

A commissão—*Antonio Muniz Machado, Affonso F. Baltar e Manoel S. Ferreira Bastos.*

CLASSE N. 28—Lojas ou Armazens de vender chapéos, em grosso ou a retalho.
Augusto Fernandes & C., rua do Cabugá n. 18 ...... 1:200$000
Adolpho de Castro e Silva, rua Barão da Victoria n. 8. ...... 1:200$000
Samarcos & C., rua Duque de Caxias n. 54 ...... 1:100$000
Nunes Oliveira & C., rua Duque de Caxias n. 117 ...... 900$000
Raphael Dias, rua Barão da Victoria n. 2 ...... 830$000
Mme. Berthe Laguin, rua da Imperatriz n. 2 ...... 720$000
Manoel da Silva Carvalho, rua Barão da Victoria n. 12 ...... 570$000
Bittencourt & Schulze, rua Duque de Caxias, 1.º andar n. 41 ...... 500$000
José Nogueira da Silva, rua Visconde de Goyanna n. 147 ...... 500$000
A. J. Maia, rua 1.º de Março n. 10 ...... 400$000
J. Samarcos, praça da Independencia n. 19, 21 ...... 400$000
Francisco Antonio Beiró, praça da Independencia n. 23, 25 ...... 400$000
J. Ferreira, praça da Independencia n. 7, 9 ...... 350$000
José Luiz Ferreira, rua Barão da Victoria n. 16 ...... 330$000
Manoel Ignacio da Costa, praça da Inpendencia n. 17 ...... 300$000
Alfredo Seve, rua Marquez de Olinda n. 52 ...... 300$000
10:000$000

A commissão—*Nunes Oliveira & C., Manoel da Silva Carvalho e Augusto Fernandes & C.*

CLASSE N. 29—Fabrica de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento:
Arthur Lindoso, rua do Dr. Rosa e Silva n. 55 A ...... 175$000
Souza & C.; rua Dr. Feitoza n. 3 ...... 175$000
José Gomes da Cruz, rua do Cabugá n. 2 A ...... 250$000
Araujo Cesar & C., rua Dr. Feitoza n. 60 A ...... 550$000
Silva Antunes & Lopes, rua do Cabugá n. 7 ...... 550$000
Moura & Comp. rua 1.º de Março n. 12 ...... 550$000
Alheiro & Irmão, rua Barão da Victoria n. 40 ...... 825$000
Gonçalves Duarte & C., rua do Livramento n. 14 ...... 825$000
José Ferreira, rua Barão da Victoria n. 17 ...... 825$000
Souza & Mello, rua 1.º de Março n. 4 ...... 1:150$000
Antonio Francisco, rua do Cabugá n. 6 ...... 1:525$000
Leite Bastos & C, rua do Livramento n. 6 ...... 1:600$000
9:000$000

A commissão—*Souza e Mello, José Fremino e Alheiro Irmão.*

CLASSE N. 33—Lojas de livros e papel:
Ramiro Costa, rua 1.º de Março n. 2 ...... 500$000
J. M. de Medeiros & C., rua 1.º de Março n. 9 ...... 500$000
J. B. Redelbrack, rua Marquez de Olinda n. 4 ...... 500$000
Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro n. 46 ...... 480$000
Manoel Nogueira de Souza, rua Barão da Victoria n. 19 ...... 450$000
Leopoldo A. da Silveira, rua 1.º de Março n. 14 ...... 420$00
J. Nery da Fonseca, rua do Bom Jesus ns. 34 e 36 ...... 400$000
J. Agostinho Bezerra, rua 15 de Novembro n. 31 ...... 400$000
Eduardo Layme, rua de S. Francisco n. 2 F ...... 400$000
H. Manoel Cardozo Ayres, rua Marquez de Olinda n. 38 ...... 200$000
José Nogueira de Souza Filho, rua 15 Novembro n. 69 ...... 200$000
Candido Olympio Simões, travessa da Congregação n. 13 ...... 180$000
Affonso Izidoro & C., praça Barão de Lucena n. 21 ...... 120$000
Avelino Rodrigues de Paiva; rua Estreita do Rosario n. 8 ...... 70$000
5:000$000

A commissão—P. p. *Ramiro C. Costa; Luiza Campello, Leopoldo A. da Silveira e Lins Vieira & C.*

CLASSE N. 28—Rebocadores:
Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, rua da Companhia Pernambucana, «Amadeu» ...... 1:987$200
A mesma, caes da Companhia Pernambucana, «Meleque» ...... 1:036$080
A mesma, rua da Companhia Pernambuca, «Armando» ...... 408$860
A mesma, rua da Companhia Pernambucana, «Pernambuco» ...... 408$860
Wilsons Sons & C., Ld. rua do Commercio, «Esperto» ...... 1:987$200
Os mesmos, rua do Commercio, «Jupiter» ...... 1:036$800
Os mesmos, rua do Commercio, «Recife» ...... 408$860
Antonio Joaquim de Mello & C, caes da Companhia Pernambucana, «Alberto» ...... 408$860
Os mesmos, rua da Companhia Pernambucana, «Oscar» ...... 408$860
Os mesmos, rua da Companhia Pernambucana, «Mario» ...... 90$000
Moreira Silva & C, rua do commercio, «24 de Maio» ...... 408$850
Aquino Fonseca & C, rua do Brum, «Néné» ...... 408$850
9:000$000

A commissão—*Alfredo de Araujo Gonçalves e Moreira Silva & C.*

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que o sr. Manoel Teixeira de Miranda requereu a abertura de uma cocheira no terreno n. 5, á rua Dr. Ivo Miquelino na freguezia de Santo Antonio.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 11 de agosto de 1903.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Relação dos contribuintes da freguezia da Bôa Vista, collectados para pagarem os impostos de 50 %, patente para retalhar aguardente e taxas fixas, no exercicio de 1903 a 1904:

Rua Rosa e Silva
N. 4, Demetrio Temporal Filhos, 50 % 400$000.
N. 10, 1. andar, dr Marcolino Castello Branco, taxa fixa, 100$000.
N. 24, Monteiro & C., 50 % 350$000.
N. 42, Luiz Ribeiro Guimarães, patente, 175$000.
N. 54, Flosculo Magalhães, 50 %, 200$.
N. 60, Odilon Duarte & C., 50 % 100$.
N. 74, Gregorio, 50 % 150$000.
N. 17, Azevedo e comp., 50 % 300$000.
N. 19, Leoncio Gomes do F. Filho, 50 % 100$000.
N. 21, Agripino Branco, 50 % 100$000.
N. 23, Francisco Cardoso da Silva Pinto, patente, 100$000.
N. 29, Casimiro Adolpho e comp., patente, 250$000.
N. 35, Virgolino Lima, patente, 100$.
N. 39, Luiz Piereck e comp., 50 % 300$.
N. 43, Agostinho Gerett Roy, 50 % 100$.
N. 47, Manoel Hermes do Carmo, 50 % 100$000.
N. 49, Silveira, patente, 300$000.
N. 63, Bemvenuto R. da S. Lacerda, 50 %, 100$000.
N. 63 A, Miguel Marulho, 50 % 100$000.
N. 71, dr. Alfredo Gaspar, taxa fixa, 100$000.
N. 79, Oliveira & Tondella, 50 %, 300$.

Praça Maciel Pinheiro
N. 2, José Pereira Martins, patente, 100$000.
N. 2 A, (fundo) João da Cunha, 50 % 50$000.
N. 4, Fortunato & Figueiredo, patente, 100$000.
N. 6, João Leite & Filhos, patente, 100$000.
N. 8, Bernardino D. Guimarães, patente, 40$000.
N. 10, José Theotonio Domingues, patente, 100$000.
N. 12, João Pimentel Pereira, patente, 100$000.
N. 16, Monteiro Irmãos & C., 50 % 200$.
N. 32, Coutinho & comp., 50 % 100$000.
N. 1, Manoel Francisco da Cruz, 50 % 50$000.
N. 15, Manoel Valente da Cruz, patente, 100$000.
N. 17 A, Brigido C. do Nascimento, 50 % 50$000.
N. 17, Deodato Silva e comp., 50 % 120$000.
N. 21, Joviniano G. Pereira, 50 % 50$.

Rua da Conceição
N. 7, Francisco Felix Gonçalves, 50 % 120$000.
N. 6, Manoel Dias de Araujo, 50 % 50$.
N. 6, dr. Costa Lima, taxa fixa, 100$.
S/n., João A. d'Oliveira, patente, 40$.
N. 4, João M. da Cruz, 50 % 60$000.
N. 8, Armando da S. Braga & comp., patente, 40$000.
N. 6, Antonio Marques, 50 % 100$000.
N. 19, Tenorio Irmão e comp., patente, 40$000.

Rua Visconde de Pelotas
N. 6, Antonio Grisso, 50 % 100$000.
N. 10, João Racatori, 50 % 150$000.
N. 24, Paschoal Speso, 50 %, 75$000.
N. 17, Manoel Fernandes de Azevedo, patente, 40$000.
N. 43, de Oliveira, 50 % 100$000.

Rua Visconde de Albuquerque, (frente para a M. Pinheiro)
N. 2, Moura & comp., 50 % 200$000.
N. 2 A, os mesmos, 50 %, 200$000.
N. 2 B, Leoncio de Mello, 50 %, 60$000.
N. 4, José Bezerra de Mello, patente, 40$000.
N. 28, Lombard.
N. 54, Antonio Marcelino Albuquerque, patente, 40$000.
N. 52, Pedro Barretto, patente, 40$000.
N. 140, E. M. Ribeiro, patente, 40$000.
N. 23 A, José Sá Correia, patente, 100$.
N. 131, Antonio Lisboa & comp., patente, 100$000;

Caes do Capibaribe
S/n., Luiz Ferreira da Silva, patente, 40$000.

Rua Dr. José Marianno
N. 12/10, dr. Bastos de Oliveira, 50 % 300$000.
N. 28, Joaquim Alves da Fonseca, 50 %, 300$000.
N. 32, Xenofonte A. Bahia, 50 %, 150$000.
N. 44, José Vicente de Freitas, 50 %, 75$000.
N. 44 A, Bento Brandão, 50 %, 60$000.

Ponte Velha
N. 82, Ernesto Mendes & C., patente, 40$000.
N. 118, Joaquim Martins de Oliveira, patente, 100$000.
N. 1, Moraes Layme, patente, 40$000.
N. 61, Soares & Pereira, 50 %, 50$000.
N. 59, Manoel Pereira, 50 %, 75$000.
N. 77, José Ferreira Leal, patente, 40$000.

Travessa do Veras
N. 9. Felizardo & C., patente, 40$000.

Praça da Santa Cruz
N. 2, Cunha Gomes & C., patente, 100$000.
N. 4, Francisco Tette & C., 50 %, 100$000.
N. 10, José Lisbôa, patente, 40$000.
N. 16, Manoel Candido & C., 50 %, 200$000.
N. 22, Manoel C. de Albuquerque, 50 % 200$000.

Rua Santa Cruz
N. 36, Victoriano Guimarães, patente, 40$000.
N. 48, Joaquim Alves de Souza Neves, 50 %, 50$000.
N. 1, Manoel Fernandes da Silva, patente, 40$000.
S/n, Angelo Charelli, 50 %, 50$000.
N. 5, José Francisco Bonatina, patente, 40$000.
N. 5 A, Antonio Baptista de Souza, patente, 40$000.
N. 7, João Francelino Domingos Carneiro, 50 %, 100$000.
N. 9, Jeronymo Cavalcante Junior, patente, 40$000.
N. 11, Ernesto Silva & C., patente, 40$000.

Rua S. Gonçalo
N. 25, Affonso de Paulo Durant, patente, 40$000.

Rua Leão Coroado
N. 2, Armando da Silva Braga & C., patente, 40$000.

Rua Visconde Camaragibe
N. 1., João Ferreira, 50 %, 25$000.
N. 1 A, Delphino Carneiro de Sá Sobral, 50 %, 100$000.
N. 57, Pedro José Esteves, patente, 100$000.
N. 59, Emiliano da Silva Campello, 50 %, 50$000.
N. 73, Bento Martins Moreira, patente, 100$000.
N. 34, Annibal de Pina Gouveia, patente, 175$000.

Rua Camarão
N. 17, Braz Acrelli, patente, 40$000.
N. 17 A, Alfredo Monteiro, 50 %, 120$000.
N. 19, Delphino C. da Silva Sobral, 50 %, 30$000.
S/n., Antonio João de Araujo, 50 %, 240$000.

Rua do Rosario
N. 11, Francisco Ribeiro, patente, 40$000.
N. 27, Luiza Maria da Conceição, 50 %, 40$000.
N. 43, Manoel Pedro de Albuquerque, patente, 40$000.
N. 51, Liberato de Souza, 50 %, 200$000.
N. 55, Augusto Affonso Botelho, 50 %, 75$000.
N. 53, Carlos Leoncio Alves da Silva, 50 %, 100$000.
N. 30, dr.ª Amelia Cavalcante, taxa fixa, 100$000.
N. 58, Mamede P. Albuquerque, 50 %, 200$000.
N. 60, Antonio Marques de Andrade, 50 %, 50$000.

Rua Gervasio Pires
N. 14, Araujo & C., 50 %, 100$000.
N. 40, Alves Moreira & C., patente, 100$000.
N. 40 A, Araujo & C., 50 % 200$000.
N. 54, Antonio Valongueiro, patente, 40$000.
N. 1, Francisco Barbosa, 50 %, 50$000.
N. 31, Narciso A. Maia, patente, 100$000.
N. 49, Justino Ferreira dos Santos, patente, 175$000.
N. 53, José Gonçalves Martins, patente, 40$000.
N. 53 A, Tota Cruz, 50 %, 200$000.
N. 139, Alfredo Gomes Gesteira, patente, 40$000.

Viscande Rio Branco
N. 29, Vicente Villas Boas, 50 % 100$000.
N. 81, Vasconcellos Sobrinho & C., patente, 40$000
S/n., Herculano Xavier Coelho, patente, 40$000.
N. 83, Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, E. Anonyma, taxa fixa, 6:000$000.
N. 83, Bento José da Cunha Magalhães, taxa fixa, 300$000.
N. 83, dr. Manoel Martins Fiuza, taxa fixa, 300$000.
N. 83, Francisco J. Oliveira Cunha, taxa fixa, 300$000.
N. 85, José Franco Ferreira, patente, 40$000.
N. 113, Braga & Ramos, patente, 40$000.
N. 141 A, Virginio de Souza Oliveira, 5$ %, 100$000.
N. 167, 169, Rosback Brothres, 50 %, 300$000.
N. 169, Moreira e Silva & C., 50 %, 150$000.

Rua Conde da Bôa-Vista
N. 24 A, Manoel Soares Neves, 50 % 60$000.
S/n, Henrique de Almeida Bastos, 50% 60$000.
N. 92, Agostinho José de Farias, patente, 10$000.
N. 13, Manoel C. de Albuquerque, 50% 200$000.
N. 15, Henrique Gonçalves Dias, patente, 100$000.

N. 17, Ignacia Maria dos Prazeres, 50 %, 60$000.
N. 17 A, Elisa Correia, 50%, 50$000.
N. 27, Candido Joaquim dos Santos, 50%, 50$000.
N. 29, Pedro Souza de Oliveira, patente, 175$000.
N. 49, Antonio de S. Correia, 50 %.... 75$000.
N. 89, José Botelho Neves, 50%, 50$000.
S/n, Manoel José de Medeiros, 50% 50$000.
N. 53, Manoel C. de Albuquerque, 50% 200$000.
N. 57, Manoel Leite & C., 50%, 120$000.
N. 77, João de Andrade, 50%, 90$000.
N. 79, Siqueira Maia, patente, 100$000.
N. 85, Epiphania da Silva, 50%........ 100$000.
N. 87, Henrique & Irmão, patente,.... 40$000.
N. 125, João Lopes de Souza Frazão, 50%, 90$000.
N. 141, José Pereira Machado, 50%.... 75$000.
N. 143, Domingos Fernandes Azevêdo, patente, 100$000.

Rua do Riachuelo

N. 16 F, Austerliano Chrispiniano da Cruz, patente, 40$000.
N. 42, Antonio Seve, patente, 40$000.
N. 52, José Telles da Silva, patente, 40$000.
N. 56, João Miguel de Oliveira, patente, 40$000.
N. 58 A, Monteiro, Irmão & C., 50%... 200$000.
N. 38 B, Joaquim Gomes Salgueiro, patente, 175$000.
N. 27, Araujo & C.

Rua Princeza Isabel

N. 1, Dias Maia & C., patente, 175$000.

Rua da União

N. 2, Marcellino Costa & C., patente, 100$000.
N. 54, Albino José dos Santos, patente, 40$000.

Travessa Sebastião Lopes

S/n, Silva, 50 %, 75$000.

Rua Bispo Cardoso Ayres

N. 17, José Tavares de Moraes, patente, 40$000.

Rua Intendencia

N. 36, Manoel C. de Albuquerque, 50 %, 200$000.
N. 87, José Carvalho de Oliveira, patente, 40$000.
N. 58, Manoel C. de Albuquerque, 50 %, 150$000.

Rua D. Vidal

Ns. 2 e 2 A, Manoel Gonçalves Agra, 50 %, 600$000.

Rua do Socego

N. 31, José Trigueiro, patente 40$000.
N. 1 A, Antonio Pedro da Silva, 50 %, 30$000.
N. 51, José Pedro de Albuquerque, patente, 100$000.
N. 33, Bernardino dos Santos Rosas, patente, 100$000.

Rua D. João Perdigão

N. 2 E, Antonio Alves Villela, 50 %, 100$000.

Rua do Principe

N. 1, Josepha Maria da Conceição, 50 %, 40$000, patente, 40$000.
N. 22 A, Francisco Lima, patente, 40$.
N. 28 A, Balthazar Taborda, patente, 40$000.
N. 40, José dos Santos Vieira, patente, 100$000.
N. 52, Joaquim da Rocha, patente, 40$.

Segunda travessa do Principe

N. 1, Augusto Silva, patente, 40$000.

Primeira travessa do Principe

N. 8, Alves de Sá & C, patente, 40$000.

Rua dos Coelhos

N. 10, Antonio Lassavia, patente, 100$.
N. 5, Manoel Maranhão, patente, 40$.
N. 7, Marcos da Silva, patente, 40$.
N. 26, Paulo Nicolau Matheus, patente, 40$000.

Travessa dos Coelhos

S/n, Felix Francisco da Cunha, 50 %, 30$000.

Largo dos Coelhos

N. 1 B, Manoel Chanes, patente, 40$.
N. 13, Emilio Billion, taxa fixa, 1:000$.

Coronel Lamenha

N. 36, Raphael & C, patente, 40$000.
N. 50, Antonio Martins Saldanha, 50 %, 200$000.
N. 5, Antonio de Souza Rosas, patente, 40$000.
N. 23 A, Bittencourt & Schulge, 50 %, 500$000.
N. 23, F. Gosta & C, taxa fixa, 100$000.

Rua General Seara

N. 31, Tertuliano Grangeiro Santos, patente, 40$000.

Travessa do Jasmim

N. 2, João Felippe, 50 % 50$000.

Rua Barão de S. Borja

N. 6 A, Francisco Avilla de Mendonça, 50 %, 50$000.
N. 54, Manoel Corrêa dos Santos, patente, 100$000.
N. 56, Monteiro Irmão & C, 50 %, 200$.

Rua Nunes Machado

N. 46 A, José Verissimo Marques, patente, 100$000.
N. 48, Bernardino Costa Campos, patente, 100$000.

Rua do Progresso

N. 20, Manoel Rodrigues Gonçalves, patente, 100$000.
N. 9, Dr. João Vieira & C, taxa fixa, 100$000.

Rua das Nymphas

N. 22, Albino Pacheco Vieira, patente, 40$000.
N. 1, Alfredo Alves, patente, 30$000.

Rua Fernandes Vieira

N. 24, Manoel de Azevedo Moreira, patente, 100$000.
N. 60, Julia Ferreira, 50 %, 50$000.
N. 62, Manoel Francisco de Salles, patente, 40$000.

Travessa Fernandes Vieira

N. 1, Antonio Pacheco Borges, 50 %, 75$000.

Pombal

N. 16, Gomes Filho & C, patente, 40$.
N. 20, Manoel Pacheco Muniz, 50 %, 50$000.
N. 19, Antonio Joaquim de Azevedo Junior, patente, 40$000.
S/n, J. da Costa Leite, 50 %, 50$000.

A. do Pombal

S/n, Henrique Berardo Pessôa, patente, 40$000.
N. 3, José Tavares de Moraes, patente, 40$000.

Largo do Pombal

N. 2, João da Costa Cardoso, 50 %, 50$.

Rua Maciel Monteiro

N. 8, Serapião Barros, 50 %, 75$000.
N. 8 A, Marianno José Teixeira e Edgar da Silva Cordoville, 50 %, 100$000.
N. 8, 23, Manoel Alves Barcellos, 50 %, 30$000.

Rua Visconde de Goyanna

N. 62, Mendes & C, patente, 40$000.
N. 72, Manoel de Oliveira Menor, patente, 40$000.
N. 39, Dr. José de Miranda Curio, taxa fixa, 100$000.
N. 1, Antonio Gomes de Mendonça, patente, 100$000.
N. 19 Leovigildo Mendes, 50 %, 50$000.
N. 47, Julio José da Costa, patente, 100$000.
N. 63, Rodolpho T., 50 %, 75$000.
N. 157, Berel & C, taxa fixa, 50$000.

Rua do Payssandú

N. 1, Ernesto Moreira Santos, patente, 40$000.

Estrada do Payssandú

N. 5, Antonio José de Oliveira, patente, 100$000.

Rua do Payssandú

N. 23, Joaquim Pereira da Silva Reis, patente 40$000.
N. 7, Liberato de Souza, 50 %, 200$000.
N. 33, José Joaquim Dias, patente 40$000.

Estrada João de Barros

N. 25, Maria A. Caldas, 50 %, 200$000.
N. 23, Joaquim Vieira, 50 %, 100$000.
S/n, Antonio Ferreira da Souza, 50 %, 100$000.

Rua Capitão Lima

N. 28, Antonio Soares Raposo, 50 %, 200$000.
N. 30, Braga & Ramos, patente 40$000.
N. 32, Francisco Fabião do Monte, patente 40$000.
N. 72, Braga & Ramos, patente 100$000.
N. 72 A, Manoel C. de Albuquerque, 50 %, 200$000.
N. 76, Miguel & C.ª, 50 %, 50$000.
N. 15, Pereira & C.ª, patente 40$000.
N. 9, Felicio Palheiros, 50 %, 40$000.

Béco do Gonçalves

N. 4, André Mentor, patente 40$000.

Estrada Luiz do Rego

N. 2, Apolonio da Silva, patente 40$.
N. 16, José Ignacio do Valle & C.ª, taxa fixa 100$000.
N. 40, Carlota Maria da Conceição, patente 40$000.
N. 40 F, Januario Pereira da Silva, patente 40$000.
N. 4 E, Antonio Souza Pereira (barracão), patente 100$000.
N. 44, Francisco Simões d'Almeida, patente 40$000.
N. 3 A, João Baptista Braga, patente 40$000.

Rua da Fundição

N. 4, Francisco Carvalho, patente 40$.

Estrada de Santo Amaro

N. 5 B, João Guedes da Fonsêca, patente 40$000.

Maduro—Limoeiro

N. 18, Manoel Francisco Ribeiro, patente 40$000.
S/n, José Amancio de Souza, patente 40$000.
N. 1, Maria Benedicta Santos, patente 40$000.
N. 3, Manta & Silva, patente 40$000.
N. 5, Pedro José da Costa, patente 40$.
N. 1, Manoel Porphirio da Silva, patente 40$000.
N. 23, Luiz Soccorro da Silva, patente 40$000.

Estrada Santo Amaro, Maduro,

S/n., Francisco Maria Cordeiro, 50 %, 50$000, patente, 40$000.
N. 136, Francisco Costa, patente,...... 40$000.
S/n, Izabel de Carvalho Rocha, patente, 40$000.
N. 2, Luiz Lopes, patente, 40$000.
N. 2, Maria de Souza, patente, 40$000.
N. 7, João Claudino de Santa Anna, patente, 40$000.
S/n, Delmira Clementina da Costa, patente, 40$000.
S/n, Firmino F. de Paula, 50 %, 30$000, patente, 40$000.
S/n, Manoel João, patente. 40$000.
S/n, Joaquim Monteiro, 50 %, 50$000, patente, 40$000

Aldeia do Pombal

S/n, Antonio Lins de Figueirêdo, patente, 40$000.
S/n, Pedro Lopes, patente, 40$000.

Largo de Santo Amaro

S/n, Agellio Cesar Ramos, patente, 40$000.

Travessa da Rua do Norte

N. 4, Manoel Dias Virães, patente,... 40$000.
N. 9, João de Araujo Barros, patente, 40$000.
N. 44, Umbelino Dias do Sacramento, patente, 40$000.

Rua do Chamego

S/n, João Gonçalves, patente, 40$000.
N. 17, Sebastião Alves Barbosa, patente, 40$000.

Coqueirinhos

S/n, Augusto de Barros Gouveia, patente, 40$000.
S/n, Antonio Malaquias Soares, patente, 40$000.
N. 67, Manoel Francisco de Barros, patente, 40$000.

Sahida para João de Barros

N. 1. Adolpho Layme, patente, 40$000.

Sitio do Zumbi

S/n, Antonio Francisco dos Santos, patente, 40$000.

Largo do Argilay

S/n, Joaquim Carlos Ribeiro, patente, 40$000.

Sitio José Barboza

S/n, Manoel Joaquim Tavares, patente, 40$000.

Estrada do Cemiterio

S/n, Antonio Lima, 50 %, 30$000.

Rua 13 de Maio

N. 53, Manta & Silva, patente, 40$000.
S/n, Antonio Nogueira, 50 %, 50$000.

Macacheira

S/n, Pedro Trindade, 50 %, 30$000, patente, 40$000.
N. 2, Antonio Manoel da Cunha, patente, 40$000.

Rua da Saudade

N. 1 A, Manoel Ferreira da Costa Campos, 50 %, 90$000.

Rua 7 de Setembro

N. 2, João Raymundo, patente,....... 100$000.

7 Mucambos

S/n, Severino Mernis, patente, 40$000.

Rua da Conquista

N. 87, José de Carvalho Oliveira, patente, 100$000.

Rua da Saudade

N. 18, Alvaro Augusto de Almeida, 50 %, 100$000,

O escripturario,
Caetano José da Costa e Silva.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 21 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 2, no bêco do Calabouço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal, e sotão interno, com 1 janella no oitão, mede de frente 3 metros e 10 centimetros, e de fundo 8 metros e 20 centimetros, pela quantia de 360$000, por ser a 2.ª praça, pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

O sobrado de 2 andares, n. 28, á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo, 3 portas de frente 2 salões e 1 salêta fóra; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quarto de apparelho; o 2.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente, 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 19 metros e 35 centimetros avaliado por 9:000$000, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

Freguezia de S. José

A casa n. 53, á rua da Detenção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 13 metros e 10 centimetros, pela quantia de 648$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Julia Olindina P. da Cruz.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado de n. 153, á rua Visconde de Goyanna, tendo no pavimento terreo, 10 janellas de frente e 1 porta, diversos salões, no andar superior, 11 janellas de frente com varandas de ferro corrida, porta e janellas nos dois oitões, terreno proprio, todo murado com portão de ferro dos lados, gradil e diversas dependencias, mede de frente 24 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliado por 30:000$000 pertencente a Lourenço Gordene e Carlos Roasette.

Freguezia da Graça

A casa n. 15, á rua travessa do Feitosa, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, e cozinha externa, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada pela quantia de 2:430$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Francisco dos Santos.

Freguezia do Poço

A casa n. 22, á estrada de Apipucos, com 3 portas de frente, 1 janella em cada oitão, alpendre coberto de telhas, 3 salas, cozinha, sendo dita casa de taipa, mede de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros, pela quantia de.... 972$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Luiz Victor Leuthier.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 10 de agosto de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 14 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar, n. 7, á rua do Areial, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 5 portas no oitão, diversas salas e salões: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, corrida, 7 janellas no oitão e diversos compartimentos, tem sotão com 3 janellas no oitão e diversos compartimentos, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 22 metros e 40 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente a João de Souza Pereira.

Os moveis existentes á rua Barão do Triumpho n. 35, 2 fiteiros de madeira, 1 mesa redonda, 1 de jantar, 1 gradil de madeira e 1 relogio, avaliados por 150$000 pertencentes a Manoel José Pinheiro ou Antonio Pires Alves, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa sita no becco tapado n. 3, de pedra e cal, com porta e janella, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José Joaquim da Silveira Guimarães ou José de Oliveira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes na casa sita ao Caes da Companhia Pernambucana n. 28, 1 cofre de ferro e 1 balança decimal, avaliados por 200$000, pertencentes a Marcolino de Souza Travassos ou João Travassos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

A mei'agua de pedra e cal n. 33, no largo do Carmo, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 dito com apparelho, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Maria da Natividade de Souza ou Julio de Souza, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 2 andares n. 9, á rua do Livramento, com 1 porta larga, de frente, no pavimento terreo, em salão: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e 1 quarto: o 2.º andar tem 2 janellas de frente, em salão, 1 quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por 8:000$000, pertencente á Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.

Uma armação com prateleiras de amarello, um balcão da mesma madeira e um cofre de ferro existentes no predio n. 49 á rua Pedro Affonso, avaliado tudo por 300$000, pertencente a Peretti & C., com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de S. José

Os moveis existentes á E. de Caruarú, sem numero, 1 armação de prateleiras, 1 balcão da mesma madeira, 1 balança com todos os utensilios, 1 lampeão, avaliados por 100$000, pertencentes a Manoel de Senna Coutinho ou Antonio Pereira de Barros, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 153, á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente, 1 sala, 1 salão, cozinha externa e grande telheiro com forno de padaria e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 6.000$000, pertencente a Manoel Martins Pires, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 262 á rua Imperial, tendo uma porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Pereira Vianna, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes no estabelecimento com a frente para a Estrada de Ferro Central, no beco do Raposo n. 16, uma armação de prateleiras, um balcão e uma balança com seus pertences, avaliados por 60$000, pertencentes a Seraphim Lopes da Cruz, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A' frente de uma casa de tijolo n. 114 á rua Imperial, em caixão sem tecto, sem rebôco, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, a qual mede 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco das Chagas Monteiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 3, á travessa do Lima, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Pereira de Magalhães.

A casa n. 4, á travessa da Jangada, de biqueira, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Thomaz Antonio Caminha ou João Marques de Almeida Lins.

A casa de taipa e tijolo á rua da via-ferrea, de biqueira, n. 4, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto no quintal, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Justino José Correia ou Cyriaco Simplicio Alves, com o abate da lei por ser 2.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 16, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho, medindo de frente, 3 metros e 85 centimetros e de fundo, 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Pedro Jorge da Silva Ramos ou Felinto Pereira Coelho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

As casas de pedra e cal n. 54, á rua Estrada Luiz do Rego, tendo 3 portas de frente, 2 portas no oitão, 1 salão, cozinha externa e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo, 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Manoel Joaquim de Souza Motta, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taboas, coberta de telha, n. 27, á 1.ª travessa do Luiz do Rego, tendo 1 porta de frente, faltando 1 oitão, mede de frente, 2 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 20$000, mais 4 casas de taboas, coberta de telha n. 29, 31, 33 e 35, medindo de frente 2 metros e 60 centimetros, avaliada por 30$000, pertencente a Martinho José de Sant'Anna, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 52 á Estrada de Luiz do Rego, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 12, á rua de S. João, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, em terreno proprio, medindo de frente, 5 metros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Francisco Cardoso com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de agosto de 1903.

Subscrevo e assigno—O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 14 de Agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A' casa n. 324 sita á rua 89, na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros avaliada por 810$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Miranda Castello Branco.

A' casa com biqueira sob n. 9, sita á travessa das Formosas, freguezia de S. José, com 1 porta, 1 janella de frente, 2 pequenas salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, servindo de base a quantia de 81$000 por ser a 2.ª praça penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquim de Deus Gonçalves.

A' casa n. 318, sita á rua Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo, externamente, de frente 4 metros e 60 centimetros, servindo de base á quantia de 1:350$000 por ser á segunda praça, penhorada, em virtude de execução da fazenda contra Francisco José Martins da Costa.

O sobrado n. 7, sito á rua do Padre Floriano de 1 andar e sotão, o pavimento terreo tem 3 portas de frente, 1 na escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, no sotão, 2 salas, mede de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, quintal murado, servindo de base 6:480$000 por ser a 3.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Maria Paulina da Silva Baptista.

A' casa de pedra e cal, sita á travessa do Freitas, n. 28, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado, medindo de frente, 2 metros e 69 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, estando estragada: avaliada por 80$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisca Emilia da Silva.

A' casa terrea de tijolo n. 6, sita á rua Via Ferrea, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base 270$000 por ser a 2.ª praça.

A' casa terrea de tijolo n. 8, á rua Via-Ferrea, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base 315$000 por ser a 2.ª praça penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda contra Apolinaria Maria de Jesus Monteiro.

Freguezia de Afogados

A casa n. 68 B de taipa em sólo foreiro, com 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, quintal grande e 1 telheiro no oitão da dita casa que foi rancho, pertencente á referida casa, medindo 3 metros e 80 centimetros de vão e 11 metros e 90 centimetros de comprimento, servindo de base 180$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Miguel Joaquim das Mercês.

A casa terrea n. 341 E sita no Giquiá, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta em cada um dos oitões, 3 salas, cozinha externa e sotão interno, tendo ao lado esquerdo 1 portão de madeira que dá entrada para um pequeno sitio arborisado, medindo 6 metros e 25 centimetros de largura e 11 metros e 95 centimetros de comprimento, cujo sitio avaliado por.... 540$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Joaquim de Castro e Silva.

A casa de taipa em terreno foreiro um pouco estragada, sita á Estrada do Giquiá em Jaboatão n. 242, com 2 portas de frente e 1 porta no oitão, medindo de frente externamente 4 metros e 30 centimetros, e de fundo, 9 metros e 80 centimetros, servindo de base 180$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Aurino Simão & C.ª

A casa n. 10 no 1º Becco da Travessa do Remedio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, servindo de base 360$000 por ser a 2.ª praça.

A casa n. 12 no mesmo logar com 1 porta e 2 janellas de frente; 1 porta e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 3 quartos e cosinha externa bastante estragada, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, servindo de base 360$000 por ser a 2.ª praça.

A casa n. 14, no mesmo logar, com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, 2 janellas em cada oitão, em mão estado, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, servindo de base 270$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda contra Antonio Caldas da Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

Um terreno á travessa Sete de Setembro n. 19 A, todo murado, com portão de madeira na frente, tendo o mesmo outra frente que dá para a rua do Hospicio e neste existem umas casinhas de madeira, cobertas de telha, medindo de frente 25 metros e 30 centimetros, sendo o comprimento de rua a rua, avaliado por nove contos de réis (9:000$000), por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

A casa de pedra e cal n. 5, sita á rua Conselheiro Aguiar, com porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, sotão com 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, servindo de base 360$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Domingos José da Costa.

A mei'agua de pedra e cal n. 4, no largo da Campina, com 1 porta de frente em salão, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 3 metros e 40 centimetros, servindo de base 90$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Joaquim Fialho.

A casa de pedra e cal n. 67, rua da Imperatriz, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000 a 2.ª penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Maria Seve, hoje João Maria Seve Junior.

O sobrado de 1 andar n. 13, sito á rua 7 de Setembro, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, com 3 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinho externa, saleta, quintal murado e 3 quartos; o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 5 janellas no oitão, 2 salas e 5 quartos, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 22 metros e 50 centimetros, avaliado por 10:000$000.

O sobrado d'um andar n. 15, á rua 7 de Setembro, com 9 janellas de frente no pavimento terreo, 2 portas e 3 janellas no oitão, 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, 2 saletas e 1 quarto; tem quintal todo murado, com portão de ferro e gradil na frente e 5 quartos; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 5 ditas no oitão, 2 salas e 7 quartos, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 21 metros e 8 centimetros, avaliado por quinze contos de réis (15:000$000), penhorados ditos predios em virtude de execução da fazenda contra Amelia Augusta C. Chacon.

A casa de pedra e cal n. 24, sita á rua Visconde de Goyanna, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 3 quartos, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Diogo da Silva, hoje Antonio Joaquim Cascão.

A casa de pedra e cal n. 19, sita á rua do Conde da Bôa-Vista, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra 1 quarto no quintal, medindo de frente 6 metros e de fundo 26 metros e 10 centimetros, quintal murado avaliada por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda, contra o dr. Bento José da Costa.

A casa terrea de pedra e cal sita á rua da Attracção n. 3, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa, quintal murado e parte cercado, cacimba, biqueira, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, servindo de base 486$000, por ser a 3.ª praça penhorado em virtude de execução da fazenda, contra Duarte Antonio de Miranda.

A chacara de pedra e cal sita á rua Velha de Santo Amaro n. 8, com 2 janellas de frente e 1 porta em um oitão, 2 janellas e 1 porta em outro oitão, 3 janellas, 2 salas 4 quartos, cozinha fóra e saleta, o sotão tem 3 janellas de frente e 2 janellas em 1 oitão em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo de frente a dita chacara 6 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, servindo de base 4:500$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Antunes Ferreira.

A casa de taipa n. 2 E, no largo de Santo Amaro com 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto cozinha, medindo de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros, servindo de base a quantia de 180$000, por ser a 2.ª praça penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Bonifacio Joaquim José dos Santos.

A casa terrea de taipa n. 13 A, a estrada velha de Santo Amaro, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal cercado, medindo de frente 8 metros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, servindo de base 270$000, por ser a 2.ª praça em virtude de execução da fazenda, contra Antonio Francisco Nogueira.

Freguezia da Varzea

A casa n. 9 na rua do Sol, com duas portas de frente, duas salas, dois quartos e quintal sem fructeiras, medindo de comprimento 9 metros e 10 centimetros e de largura 4 metros e 25 centimetros, servindo de base 90$000 por ser á 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Galdino Ferreira da Silva.

A casa terrea sem numero, á rua do Sol, com fundos para o rio Capibaribe, tendo de frente duas portas e duas janellas, duas salas, quatro quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, servindo de base 540$000, por ser á 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Francisco Correia Freire.

A casa de taipa sem numero, á rua da Ilha em Caxangá, com duas portas e uma janella de frente, quatro salas, um quarto e cosinha externa, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 360$000 por ser 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Madame Eliza.

Freguezia do Recife

A meiagua n. 16 á travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, um salão e pequeno saguão com apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 270$000 por ser á 2.ª praça, penhorada em virtude da execução da Fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

A meiagua n. 9 A, de pedra e cal, sita á rua dos Guararapes, tendo sómente uma janella de frente, a entrada por um portão de madeira, dois quartos e um repartimento de taboas, que serve de cosinha, medindo de frente 2 metros e 65 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 108$000, por ser á 2.ª praça penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio José Dantas.

Moveis

Uma armação com pratelheiras, envidraçada, existente no predio n. 58 sito á rua Visconde de Inhaúma na freguezia de Santo Antonio, avaliada por 180$000 por ser á 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Cardozo Soares.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de julho do anno de 1903. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª directoria

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 14 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes de Itapinassú e Nazareth, orçados os da 1.ª em 917$080 e os da 2.ª em 6.740$580.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas n'esta directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 30 de julho de 1903.

J. Saboya,
Director geral, interino.

EDITAL

IMPOSTO DE PATENTE PARA VENDER BILHETES DE LOTERIAS

De ordem do sr. dr. administrador interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram collectados para pagamento da patente de agencia ou casa de vender bilhetes de loterias, os seguintes contribuintes o que poderão apresentar quaesquer reclamações dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 5 de agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

COLLECTA A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente de agencia ou representante de empresa, ou companhia de loterias que não sejão d'este Estado.

Martins Fiuza & C., rua 1.º de Março, n. 23........	2:500$000
B. Oliveira & C.ª, rua Barão da Victoria, n. 53........	2:500$000

Patente de casa de vender bilhetes de loterias neste Estado

Borghesi & C.ª, rua 15 de Novembro, n. 61........	600$000
Guimarães & C.ª, rua 1.º de Março, n. 20........	600$000
Francisco Accioly, rua 1.º de Março, n. 11........	600$000
José Verissimo da Silveira, Praça da Independencia, n. 16........	600$000
J. Castro, Praça da Independencia, ns. 34 e 38........	600$000
João Bastos & C.ª, Praça da Independencia, ns. 3 e 5...	600$000
Manoel Pereira Pinto Malheiros, rua do Cabugá, n. 2 A	600$000
Davino de Almeida Bastos, rua do Cabugá, n. 14......	600$000
Joaquim Pereira Bastos, rua do Cabugá, n. 1........	600$000

EDIATL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo concelho deverá reunir-se em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno) no dia 15 do corrente, que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o escrevi aos 10 dias de agosto de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

(*Continuação*)

Freguezia da Bôa-Vista

1.º DISTRICTO

4150—Clodoaldo Fernandes Vianna, 23 annos, filho de Miguel A. Fernandes Vianna, solteiro, commercio, rua Visconde de Pelotas, 1890.
4151—Capitulino Joaquim Cavalcanti, 29 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, viuvo, empregado publico, rua da Conceição, 1881.
4152—Caetano Lopes Villas-Bôas, 36 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua da Conceição, 1881.
4153—Clementino José de Sant'Anna, 35 annos, filho de José Antonio de Santa Anna, solteiro, commercio, rua da Conceição, 1890.
4154—Christovão Joaquim de Sant'Anna, 32 annos, filho de Zeferina Maria da Rocha, casado, commercio, rua da Ponte Velha, 1885.
4155—Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 31 annos, filho do dr. Braz Florentino Henriques de Souza, casado, advogado, rua da Ponte Velha, 1885.
4156—Candido Gonçalves Ferreira, 30 annos, filho de Antonio G. F. Cascão, casado, commercio, rua do Paysandú, 1881.
4157—Carlos Augusto Moreira de Carvalho, 33 annos, filho de Antonio Francisco M. de Carvalho, casado, commercio, rua Conselheiro Aguiar, 1882.
4158—Carlos Gustavo Wanderlinden, 28 annos, filho de Carlos A. Wanderlinden, casado, commercio, rua Conselheiro Aguiar, 1890.
4159—Cesario Alves de Mello, 29 annos, filho de Manoel A. da Cunha Velloso, solteiro, commercio, rua da Santa Cruz, 1883.
4160—Camillo N. Freire, 54 annos, filho de Alvaro de Luna Freire, solteiro, militar rua da Santa Cruz, 1882.
4161—Cosme Elisiario Pereira da Cruz, 22 annos, filho de Joaquim Fausto Correia Cruz, solteiro, artista, praça Maciel Pinheiro, 1882.
4162—Carlos da Fonseca Carvalho, 33 annos, filho de José Antonio de Carvalho, casado, commercio, rua M. Monteiro, 1882.
4163—Cicero Odon Ferreira Bosas, 25 23 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Paysandú, 1882.
4164—Custodio Rodrigues de Oliveira, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, Soledade, 1900.
4165—Camillo Lelles de Silva, 27 annos, filho de José Narciso da Silva, viuvo, commercio, rua do Progresso, 1881.
4166—Candido José da Silva Guimarães, 47 annos, filho de Manoel José da Silva Guimarães, casado, commercio, Soledade, 1881.
4167—Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, 22 annos, filho de Luiz da Costa Porto Carreiro, solteiro, advogado, rua do Progresso, 1886.
4168—Carlos Augusto Gomes Leal, 34 annos, filho de Antonio G. M. Leal, casado, commercio, rua da União, 1884.
4169—Candido Sergio de Farias, 35 annos, filho de Francisco Silvino de Farias, casado, commercio, rua da União, 1884.
4170—Dr. Constancio dos Santos Pontual, 30 annos, filho de João Manoel Pontual, casado, medico, rua da União 1884.
4171—Caetano da Costa Moreira, 33 annos, filho de Joaquim da Costa Moreira, solteiro, guarda-livros, rua da Saudade, 1881.
4172—Candido Olympio Simões, 31 annos, filho de Gervasio Protasio Simões, solteiro, magistrado, rua do Socego 1881.
4173—Cyrillo Pitta de Carvalho, 22 annos, filho de Placido P. de Carvalho, solteiro, commercio, rua do Socego, 1890.
4174—Cleto Joaquim da Costa, 46 annos, filho de Bernardo Joaquim José da Costa, solteiro, empregado publico, rua Velha, 1892.
4175—Caetano Ferreira Pinto Malheiro, 22 annos, filho de Manoel Ferreira Pinto Malheiro, casado, commercio, rua do Pires, 1894.
4176—Clementino F. Xavier da Fonseca, 75 annos, filho de Francelino Xavier da Fonseca, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1894.
4177—Clementino Francisco dos Prazeres, 29 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, Coelhos, 1894.
4178—Casemiro Jeronymo dos Santos, 28 annos, filho de Antonio Manoel do Espirito Santo, casado, artista, Coelhos, 1894.
4179—Christovão de Barros Rego, 45 annos, filho de José Francisco de Barros Rego, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1894.
4180—Cyrillo Flaviano da Costa Ribeiro, 25 annos, filho de Claudino da Costa Ribeiro, casado, artista, rua Velha, 1894.
4181—Candido José da Silva Guimarães Junior, 25 annos, filho de outro, casado, despachante, Soledade, 1895.
4182—Candido José da Silva Alencar, 26 annos, filho de João José da Silva Alencar, casado, empregado, Principe, 1895.
4183—Candido Domingos da Silva, 26 annos, filho de Francelino D. da Silva, solteiro, empregado publico, rua de S. Gonçalo, 1895.
4184—Caetano da Silva Moreira, 21 annos, filho de João José Moreira, solteiro, artista, rua do Hospicio, 1895.
4185—Coronel Capitulino Cesar Loureiro, 59 annos, filho de Bernardo C. Loureiro, casado, militar, rua do Hospicio, 1895.
4186—Carlos Fulgencio de Albuquerque Mello, 25 annos, filho de Honorio de Albuquerque Mello, solteiro, artista, rua do Giriquity, 1896.
4187—Candido de Mello Uchôa, 30 annos, filho de Francisco Pereira Barbosa, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1896.
4188—Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, 51 annos, filho de Manoel Antonio Tavares, casado, commercio, rua Paysandú, 1896.
4189—Dr. Ceciliano Mamede, 46 annos, filho de José Mamede Alves Ferreira, solteiro, advogado, rua Visconde de Camaragibe, 1896.
4190—Corbiniano de Aquino Fonseca, 56 annos, filho de Thomaz de Aquino Fonseca, solteiro, commercio, rua Visconde de Camaragibe, 1896.
4191—Carlos Magalhães da Silva 29 annos, filho de Antonio M. da Silva, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1900.
4192—Casemiro Eleutherio dos Santos, 29 annos, filho de Gedeão dos Santos, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1900.
4193—Carlos Affonso Botelho, 23 annos, filho de João A. Botelho, casado, artista, rua Coronel Lamenha, 1900.
4194—Climerio Torres Bandeira, 32 annos, filho de Ceciliano T. Bandeira, solteiro, despachante, rua da Imperatriz, 1900.
4195—Candido Gomes da Silva, 23 annos, filho de Joaquim O. Gomes da Silva, solteiro, despachante, rua da Conceição, 1900.
4196—Custodio H. de Barros Machado, 25 annos, filho de José Antonio da Silva, Machado, solteiro, empregado, rua da Conceiçoo, 1900.
4197—Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, 22 annos, filho de Antonio A. de Hollanda Cavalcanti, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1900.
4198—Constantino José de Lima, 40 annos, filho de Antonio Geraldo de Lima, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1900.
4199—Carlos da Costa Uchôa, 22 annos, filho de Manoel Geronymo da Costa Uchôa, solteiro, empregado publico, rua D. Vital, 1900.
4200—Carlos Lupcino de Araujo, 24 annos, filho de Lupcino C. de Araujo, solteiro, artista, rua Fernandes Vieira, 1900.
4201—Carlos Paes de Oliveira, 28 annos, filho de João Paes de Oliveira, casado, commercio, rua da Conceidão, 1900.
4202—Custodio Rodrigues de Meira Torres, 26 annos, filho de José Rodrigues de M. Torres, casado, empregado publico, rua do Socego, 1903.
4203—Constantino Francisco de Assis, 38 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Socego, 1900.
4204—Carlos Augusto da Costa Ribeiro, 32 annos, filho de Julio da Costa Ribeiro, solteiro, artista, rua da Gloria, 1900.
4205—Cosme José da Silva, 38 annos, filho de José Valeriano da Silva, solteiro, commercio, rua da Intendencia, 1900.
4206—Christino Cavalcanti de Albuquerque, 22 annos, filho de João Cavalcanti de Albuquerque, solteiro, artista, rua S. Gonçalo, 1900.
4207—Carlos Soares, 43 annos, filho de Manoel José da R. Soares, casado, militar, Coelhos, 1902.
4208—Carlos Lavra, 23 annos, filho de João Francisco Lavra, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1902.
4209—Christovão de Souza Martins Pereira, 34 annos, filho de Umbelino C. de Souza, casado, artista, rua Santa Cruz, 1902.
4210—Chrispiniano Pimentel Angelita, 42 annos, filho de Francisco M. Angelita, solteiro militar, rua do Rosario, 1902.
4211—Caetano Marques, 51 annos, filho de Manoel José da Silva Marques, casado, despachante, rua Leão Coroado, 1900.
4212—Caetano Oliveira Theotonio, 21 annos, filho de Francisco Sebastião, casado, artista, rua da Conceição, 1903.
4213—Chrisogno Elpidio da Costa, 22 annos, filho de Antonio José da Costa, solteiro, commercio rua S. Gonçalo, 1903.
2214—Domingos Francisco de Lima, 22 annos, filho de Antonia Maria da Conceição, solteiro, commercio, Coelhos, 1894.
4215—Demetrio de Miranda Castro, 22 annos, filho de Jeronymo E. M. Castro, solteiro, estudante, rua Conselheiro Aguiar, 1894.
4216—Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, 25 annos, filho de outro casado, professor, rua do Atalho, 1893.
4217—Domingos Lopes Tavares da Silva, 27 annos, filho de Antonio Joaquim Lopes, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1896.
4218—Bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco, 28 annos, filho do bacharel Miguel de Almeida Pernambuco, solteiro, empregado publico, rua do Riachuelo, 1896.
4219—Dagoberto Pereira Lobo, 33 annos, filho de Candido E. Pereira Lobo, solteiro, commercio, Fernandes Vieira, 1896.
4220—Delphino da Silva Tavares, 24 annos, filho de outro, viuvo, artista, rua dos Coelhos, 1896.
4221—Domingos de Souza Leão Gonçalves, 22 annos, filho do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, solteiro, jornalista, rua da Aurora, 1900.
4222—Domingos Dias Vieira de Mello, 48 annos, filho de João Francisco da Cruz, casado, artista, rua do Progresso, 1900.
4223—Dorotheu Gomes da Silva, 22 annos, filho de José Gomes da Silva, solteiro, commercio, Soledade, 1900.
4224—Daniel Correia da Silva Pinto, 24 annos, filho de Antonio Correia, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1900.
4225—Domingos José dos Santos, 51 annos, filho de João Ignacio I. Junior, casado, artista, rua da Imperatriz, 1900.
4226—Domingos de Souza Mello, 35 annos, filiação desconhecida, casado, industrial, rua Velha, 1885.
4227—Demetrio Acacio de Araujo Bastos, 40 annos, filho de Francisco de Araujo Bastos, casado, commercio, rua Princeza Izabel, 1881.
4228—Domingos Christovão de Amorim, 21 annos, filho de Bertholino C. de Amorim, solteiro, dentista, João de Barros, 1890.
4229—Demetrio Carlos da Silva Barbosa, 24 annos, filho de Carlos Frederico Barbosa, solteiro, artista, rua M. Monteiro, 1890.
4230—Desembargador Delphino A. Cavalcante de Albuquerque, 63 annos, filho de Pedro C. de Albuquerque, viuvo, magistrado, rua da União, 1888
4231—Demetrio Herminio da Costa, 37 annos, filho de Innocencio da Silva Costa, casado, artista, rua Deão Farias, 1894.
4232—Delphino Casemiro da Silva Sobral, 42 annos, filho de José Casemiro de Paiva, viuvo, commercio, rua do Hospicio, 1894.
4233—Domingos José Alves Guimarães, 23 annos, filho de Custodio José Alves Guimarães, solteiro commercio, rua da Imperatriz, 1894.
4234—Damião Ferreira Bulcão, 39 annos, filho de José Pereira Bulcão, casado, artista, becco João Francisco, 1894.
4235—Diogenes Americo Branco, 42 annos, filho de Antonio Francisco Branco, solteiro, empregado publico, rua do Hospicio, 1901.
4236—Durval Wanderley de Sá Montenegro, 22 annos, filho de Samuel de Sá Montenegro, solteiro, commercio rua do Hospicio, 1901.
4237—Domingos José da Costa Gadelha, 35 annos, filho de Mathias Pinto de Abreu, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1902.
4238—Davino de Almeida Bastos, 36 annos, filho de Francisco de Almeida Bastos, viuvo, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1903.
4239—Enedino Sette, 23 annos, filho de outro, casado, despachante, rua Princeza Izabel, 1902.

(*Continua*).

COMMERCIO

11 de Agosto

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo no Banco do Recife a 11 15/16, tornando-se depois geral a taxa de 11 31/32 e á tarde o London Brazilian Bank offerecia 12 d. fechando a 11 31/32 e 12 d.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16 e 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos..................	4$400	a	4$900
Somenos..................	3$100	a	3$200
Mascavados..............	1$100	a	2$200

Aguardente, cota-se para o agricultor de 660 a 700 réis a canada, conforme o grão.

A posição actual é firme.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 1$300 e de 40 gráos a 1$400 a canada.

A posição actual é firme.

Algodão

Foi negociado este producto a 15$000 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$090 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$090 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de......	1$800	a	3$300
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos....		a	$700
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia de........	3$700	a	4$000
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque de............	15$500	a	16$000
Mamona, cota-se os 15 k..	1$800	a	1$900
Milho, cota-se o k. conforme o estado deste art. de	$080	a	$085

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE AGOSTO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Explorer*, para Liverpool:

Athanazio Boais, 9 cxs. 100 canarios, passaros.

John H. Boxwell, N. & C, 399 saccos 27147 kils. de algodão em rama.

Rossbach Brothers, 1000 saccos 59000 kils de farello de caroços de algodão.

Alvares de Carvalho & C., 5 barricas 1195 kils. de bronze. 2 barricas 166 kils. de latão. 8 barricas e 1 volume 2202 kils. de cobre, tudo em obras velhas

Borstelmann & C., 300 saccos 24833 kils. de algodão em rama.

T. D. Evans, 1500 saccos 112500 kils. de caroços de algodão e 7 saccos 280 kils. de borracha de mangabeira.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Bragança*, para Santos: Silva Guimarães & C., 440 saccos 26400 kils. de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.

Pernambuco P. Factory, 720 cxs. e 50 barris 15816 kils. de polvora.

Para o Rio de Janeiro:

Rodrigues Machado, 50 cxs. 1650 lits. de oleo de ricino.

No vapor nacional *Espirito Santo*, para Manáos:

Miranda & Amorim, 5/2 barricas 300 kils. de assucar refinado, 20/2, 20/4 barricas 2900 kils. de assucar branco,

Amorim & Cardoso & C., 125/2, 275/4 barricas e 40 saccos 31650 kils. de assucar branco, 5 barricas e 20/2 barricas 1650 kils. de assucar refinado.

Alfredo Borges, 5 barricas 750 kils de carvão animal.

Loyo & C., 55/2, 10/4 barricas e 25 saccos 6425 kils. de assucar branco e 5/2 e 10/4 barricas 750 kils. de assucar refinado.

Para Maranhão:

José G. da Silva, 21 rolos 756 kils. de fumo.

No vapor nacional *Itatiba*, para o Rio de Janeiro:

Alfredo Borges, 227 saccos 13620 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Amazonas*, para Pará:

Loyo & C., 10/2 barricas 900 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Jaboatão*, para Camocim:

Pinto Alves & C., 15 barricas 750 kils. de assucar refinado e 27 saccos 2025 kils. de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., 10 cxs. 80 lits. de genebra, 3 cxs. 81 lits. de cerveja.

Alves Lima & C., 70 saccos 4200 kils. de café.

Para Aracaty:

Francisco Pinto & C., 20/8 barris 1000 lits de vinho de fructas, 1/10 barril 40 lits. de vinagre, 2/10 barris 80 lits. de genebra e 24 cxs. 628 kils. de sabão.

Barbosa & C., 22 ancoras 880 lits. de vinho de fructas e 2 ancoras 80 lits. de vinagre.

Loureiro Barbosa & C, 149 saccos 11175 kils. de caroços de algodão.

Para Mossoró:

Alves Lima & C., 140 saccos 10300 kils de caroços de algodão.

Loureiro Barbosa & C., 130 saccos 7800 kils. de milho.

Para Macau:

Mendonça Santos & C., 1 fardo 65 kils. de tecidos de algodão.

Bancks & C., 3 barricas 198 kils. de fumo.

Para o Ceará:

Americo Menezes & C, 1 fardo 194 kils. de tecidos de algodão.

Para Natal:

João R. da Fonseca, 1 cx. 14 kils. de velas de cêra, 5 cxs. e 1 atado 320 kils de chumbo e 1 atado com 2 camas.

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim:

Soares Irmãos & C., 10 saccos 600 kils. de feijão e 15 saccos 900 kils. de café.

Para Parahyba:

Pinto Alves & C., 120/5 barris 10200 lits. de aguardente e 20 saccos 1500 kils. de assucar mascavado.

No hiate *Victoria*, para Macau:

Dubeux & C., 2 fardos 160 kils. de fumo.

No cutter *Luizinha*, para Natal:

Loureiro Barbosa & C., 3/5 e 4/10 barris 400 lits. de vinho de canna.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna.

Dubeux & C., 2 saccos 120 kils. de café e 5 cxs. 25 kils. de velas.

Para Pilar:

Moreira Lima & C., 1 fardo 50 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Terra Nova, lugre inglez *Sumbean*, entrado em 10 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 1594 barricas e 3354 meias aos consignatarios.

Terra Nova, lugre inglez *Clutha*, entrado em 11 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 3860 barricas e 3860 meias aos consignatarios.

O algodão no Rio de Janeiro

São dos srs. Braga, Carneiro & C., as seguintes curiosas informações sobre o algodão, escriptas no Rio de Janeiro, em 1 do corrente:

A existencia do algodão em primeiras mãos em 16 de julho ultimo era de 2.453 fardos.

Entradas de 16 a 31 do mesmo mez:

Alagôas........	700
Ceará........	120
Parahyba........	2.574
Pernambuco........	3.509
Rio Grande do Norte, sendo: de Assú 1.000 e de Mossoró 3.093...	4.093
Sergipe........	237

Total das entradas 11.233 fardos que, com a existencia acima, attinge a 13.686.

Vendas e entregas de transacções realizadas anteriormente 9.499.

Existencia em primeiras mãos, em 1.º do corrente mez 4.187 fardos, dos quaes 586 ditos, acham-se em mãos dos referidos srs.

Comquanto o mercado estivesse estacionario na quinzena que findou, houve sensivel alta nos preços, como se verifica das vendas realizadas, cujos preços e datas transcrevemos:

Em 16, Pernambuco primeira sertão 1.170, Parahyba primeira sorte 1.100.
Em 21, Pernambuco, mediano 1.060, Parahyba primeira sorte 1.100.
Em 23, Pernambuco primeira sertão 1.170,
Em 24, Parahyba primeira sorte 1.100.
Em 28, Pernambuco primeira sertão 1.240.
Em 29, Ceará primeira sorte 1.240, Mossoró regular 1.100.

«Um dos principaes factos dos consumidores recusarem-se a fazer compras e aos preços que nos são cotados é devido ás noticias do Norte; pois que, comquanto ha mezes digam os mercados exportadores que as entradas ahi são pequenas, não acontece o mesmo aqui, onde já entraram no presente anno 129.309 fardos, havendo portanto, segundo o nosso calculo, um excesso não inferior talvez a 20.000 fardos, incluida a existencia em primeiras mãos, que julgamos superior á indicada na presente; excesso este, que suppre perfeitamente as necessidades durante 5 ou 6 semanas.

Explica-se que essa quantidade de 20.000 fardos, relativamente pequena para o nosso mercado, seja hoje avultada devido á falta de numerario que se nota em todos os ramos de commercio.»

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 10.....	519 686$468
Idem do dia 11..............	33.604$090
	552.290$558

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10.....	76.011$257
Dia 11:	
Diversos impostos..........	2.672$290
Exportação..................	10.117$471
	88.801$018

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 10.......	2.044$286
Idem do dia 11..............	494$502
	2.538$789

CAIXA ECONOMICA

Dia 11:	
Entradas de depositos.......	14.443$000
Sahida idem, idem...........	5.016$000
Saldo recolhido a delegacia fiscal..................	9.427$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 8......	33.532$572
Idem do dia 10..............	3.968$755
	37.501$327

COMPANHIA AMPHITRITE

VENDA DE ACÇÕES

De conformidade com o art. 17 dos nossos estatutos, acceitam-se propostas em carta fechada e pelo intermedio de corrector-geral até ao meio dia de 10 do corrente e no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 48, para compra de vinte acções do valor realizado de quatrocentos mil réis cada uma e representadas pela cautella n. 6.

Recife, 1 de agosto de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Una, do norte hoje.
Espirito Santo, do sul hoje.
Guajará, do sul hoje.
Clyde, da Europa amanhã.
Belem, do norte a 14.
Fortaleza, do sul a 15.
Victoria, do sul a 15.
Inventor, de Liverpool a 15.
Halle, da Europa a 16.
Prinz Waldemar, da Europa a 17.
Tennyson, de New-York a 18.
Tamar, da Europa a 20.
Amazone, da Europa a 20.
Prinz Oskar, do sul a 21.
Actor, de Liverpool a 28.
Cordillere, do Sul a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Camocim e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 horas
Liverpool e esc. *Victoria*, a 15 ás 12 horas.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 4 horas.
Santos e Rio *Halle*, a 17 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar* a 18 ás 4 h.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson* a 18 ás 12 h.
B Ayres e esc. *Amazone* a 20 ás 12 horas.
Hamburgo e esc. *Prinz Oskar* a 22 4 horas
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itatiba*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor inglez *Explorer*, varios generos.
Vapor allemão *Syracusa*, varios generos.
Patacho nacional *Dias*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Palhabote inglez *Kipling*, bacalhão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos.
Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre americano *Mabel I. Meyers*, v. g.
Lugre inglez *Sunbean*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Charlotte lung, de Saint Johns.
Carpasian, de Saint Johns.

DIA 11.—ENTRADA

New-York 17 dias, vapor allemão *Syracusa*, de 1543 tons., commandante F. Willitt equipagem 35, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Alagoas*, no dia 10 do corrente:

MANÁOS—Dr. João A. Seixas, H. Mello Leitão, Antonia T. de Jesus, Maria Joanna, Maria M. Conceição e sua senhora, Felismina M. da Conceição, Virgilio Mendonça sua senhora e 18 soldados.

PARÁ—José de Aquino, David Santos, Manoel Pentual, Agricio Ramos, Maria Prazeres e Antonio B. Pinto.

PARAHYBA—A. Amaral, Anna Maria da Conceição e Romain Barrere

—Sahidos para o sul no vapor nacional *Alagoas*, no dia 10 do corrente:

MACEIÓ—Antonia Maria das Chagas, Salathiel A. de Mello.

BAHIA—Alfredo Henriques, Luiz Veiga P. Filho, Antonio Cardoso, Octacilio de Souza.

RIO DE JANEIRO—Dr. Bernardino Maia, sua senhora e 2 filhos, R. Torre Peluzo, Miguel C. Moraes, Manoel de Souza, Viriato Moreira, [illegible], Antonio Borges, Ignacio Arcello, alferes Pedro L. Oliveira e sua senhora